ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 288

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno.......... 30$000 | Por seis mezes.......... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

General Souza Aguiar

RIO, 20 (Retardado)

O conselho de guerra a que vae responder o general Souza Aguiar ficou assim organizado: presidente, marechal Cardoso Junior; juizes, generaes Modestino Martins, Caetano de Farias e Bellarmino Mendonça.

Senado

RIO, 21

No senado o sr. Severino Vieira combateu os projectos que declaram de utilidade publica a *Liga maritima* e a *Sociedade protectora dos homens do mar*, defendendo-os o sr. Arthur Lemos, senador paraense, com eloquente discurso.

Questões importantes

Hontem o sr. presidente da Republica submetteu á consideração do congresso o tratado de limites do Brasil com o Perú e tambem o caso concernente á navegação da Lagôa Mirim, que ha dias estava sendo estudado por s. exc.

O 49.º de caçadores

Consta que o 49.º batalhão de caçadores teve ordem de regressar para ahi, visto estar terminada a greve da Bahia.

Manifestação de apreço

Realizar-se-á no proximo dia 23 do corrente a festa que os representantes dos diversos Estados do norte offerecem ao dr. Francisco Sá, ministro da viação e obras publicas, por motivo das providencias postas em pratica pelo mesmo em beneficio das zonas constantemente flagelladas pela secca.

A s. exc. serão offerecidos, além de uma rica baixella, diversos brindes de alto valor.

Dr. Wencesláo Braz

Chegará no dia 25 o dr. Wencesláo Braz, candidato da convenção á vice-presidencia da Republica no proximo quatriennio.

O illustre patricio vem assistir ao banquete de 26, no qual o marechal Hermes da Fonseca lerá sua plataforma politica.

Barbaro assassinato

Em São Fidelis, municipio do Rio, foi assassinado barbaramente o chefe politico e delegado de policia, sr. Ernesto Machado, causando o facto ali geral consternamento.

Suicidio

Suicidou-se disparando um tiro na cabeça o vice-almirante reformado Candido Floriano da Costa Barretto.

O extincto de ha muito andava atacado de forte neurasthenia, attribuindo-se a esta enfermidade o seu tragico fim.

Lamentavel occorrencia

No interior de Curityba uma tribu de indios selvagens atacou a fazenda do coronel João Pires, degolando onze pessôas da sua familia, inclusive os pobres filhinhos de tenra edade.

Achando-se aquelle cavalheiro ausente, ao chegar e vêr o lugubre quadro, sacou de um revólver e poz termo á vida, isto sem dar tempo a que os companheiros de viagem lhe privassem da execução de semelhante acto de desespero.

Enfermo

Acha-se enfermo o sr. general Dantas Barretto, que tem sido muito visitado.

Attitude d'«A Tribuna»

A Tribuna acaba de romper contra o senador Ruy Barbosa, fazendo em sua edição de hoje allusões desfavoraveis á attitude politica de s. exc.

Invasão de argentinos

RIO, 22 (Recebido á ultima hora pelo Cabo submarino).

Do sr. presidente do Rio Grande do Sul, recebeu o sr. presidente da Republica extenso telegramma, hontem, ás ultimas horas da noite, noticiando a s. exc. que os revolucionarios argentinos invadiram as fronteiras brasileiras.

O chefe do governo immediatamente conferenciou com os srs. ministros da guerra e da marinha tomando diversas providencias.

Senador Ruy Barbosa

S. PAULO, 21

De volta de Campinas chegou hoje o senador Ruy Barbosa.

S. exc. partirá amanhan para Santos, sendo acompanhado por diversos politicos paulistanos e representantes de diversos jornaes desta capital.

Denuncia falsa

A policia prendeu hoje 60 homens, os quaes, conforme denuncia recebida, eram desordeiros e haviam chegado do Rio para desacatar o senador Ruy Barbosa.

Immediatamente, porém, ficou provada a falsidade da citada denuncia, pois os individuos se destinam á estrada de ferro *Noroeste de Minas*, para a qual se acham contratados.

EXTERIOR

Acquisições navaes

CONSTANTINOPLA, 21

Para acquisições navaes acaba de se destinar a quantia de 23 milhões esterlinos, conforme desejos do chefe do governo e do sr. Arif, ministro da marinha do grande imperio turco.

A herdeira do rei

BRUXELLAS, 21

A princeza Luiza, filha do rei Leopoldo II, vae accionar a princeza de Vaughan que foi considerada herdeira universal do extincto soberano, ficando com uma fortuna de 75 milhões.

Pedido de internação

LIMA, 21

Ao governo da Republica do Equador acaba o sr. ministro dos estrangeiros de pedir a internação de Isaias Pieroli, revolucionario celebre e audacioso agitador.

Naufragio e mortes

SANTIAGO, 21

Naufragou a fragata *Declan*, perecendo a maioria de sua tripulação.

Representação norte americana

BUENOS-AIRES, 21

La Nacion acredita que os Estados-Unidos mandarão representantes ao congresso Pan-americano, a se reunir em 1910 naquella capital.

Reunião importante

Sob a presidencia do scientista sr. Raix, reuniram-se festejadas notabilidades no direito internacional, tratando-se de questões importantissimas e de urgente precisão.

Noticia confirmada

Foi confirmada a noticia procedente do Chile, de que a Bolivia enviará o general Pando para tratar das relações daquelle paiz com a Argentina, ficando s. exc. aqui no exercicio do cargo de ministro plenipotenciario.

Cegos da escriptura...

A Provincia, em editorial de hontem, sob a epigraphe *-As verdades de s. exc.* —no seu tom de chacota, procurou amesquinhar os serviços do dr. Rosa e Silva ao Estado de Pernambuco, *terra cheia de dividas e cheia de miserias*, como affirma todos os dias, com o grito de seus despeitos.

A Provincia ha muito procura provar que o dr. Rosa e Silva não tem prestigio, não tem talento, não tem aptidões, não tem sinceridade politica, firmeza de principios e patriotismo.

E emquanto mais forte é a sua campanha, emquanto mais viva é a explosão de seus odios, mais o dr. Rosa e Silva cresce de valor na consciencia publica, enaltecendo-se pelas provas de sua capacidade, pelo desassombro com que manifesta suas convicções, pela sua correcção politica e sobretudo pela sua lealdade e pelo seu patriotismo de homem publico.

No momento actual o dr. Rosa e Silva é um dos mais fortes representantes da politica republicana e á sua acção decisiva deve-se a solução de uma crise que se desenhava com profundas apprehensões.

Em todo o paiz é conhecida essa attitude do chefe pernambucano, é applaudida sua conducta discreta de homem de responsabilidades e sua energia de patriota.

Em todo o paiz é esse o conceito gosado pelo preclaro brasileiro, a quem não attingem as chacotas e as grosserias da imprensa que em Pernambuco finge representar de orgam de um partido opposicionista, que não existe.

Porque a verdade é que realmente não existe partido opposicionista em Pernambuco e sim pequenos grupos sem orientação, desunidos por incompatibilidades invenciveis e sobretudo por ambições as mais ridiculas.

Fosse o dr. Rosa e Silva o despota absorvente que *A Provincia* fantasia, fizesse a situação dominante a infelicidade desta terra, que não receia confrontos, e aqui existiria um grande partido opposicionista.

Os regimens compressivos da liberdade, da livre manifestação da opinião, nunca puderam sopitar os surtos de rebeldia da alma pernambucana.

Menos ainda um regimen que, apesar de mão no dizer d'*A Provincia*, tem a virtude de manter e zelar todas as liberdades constitucionaes, de permittir a manifestação de todas as opiniões.

Em taes condições, desde que não existe essa opposição, desde que ella é apenas uma ridicula fracção do eleitorado, é porque o director da politica que tem as responsabilidades do poder, é um homem superiormente respeitado pelos seus concidadãos que rendem as mais justas homenagens ás suas virtudes civicas.

A campanha d'*A Provincia* e de seus companheiros de imprensa é innocua.

No intuito de desvirtuar os factos, *A Provincia* volta a tratar do caso de Sergipe, aqui discutido, nestas columnas, com a maior sobranceria, de acôrdo com a bôa doutrina.

O dr. Rosa e Silva não disse ainda que o dr. Rodrigues Doria governa Sergipe, sob suas ordens.

A Provincia é que tutelou o dr. Doria ao general Pinheiro Machado, tendo ao lado o general Valladão, como sentinella á vista.

Parece que falharam as affirmativas d'*A Provincia*, porque o sr. Valladão deixou Sergipe, profundamente descrente.

Mas... Sergipe é do general Pinheiro Machado.

O dr. Rosa e Silva não aspira ter dominios nos outros Estados da federação.

A Provincia, que no caso das eleições municipaes do Rio, dera o dr. Rosa e Silva como vencido, ante a attitude do dr. Nilo Peçanha, já reconhece que o senador Vasconcellos teve uma victoria, de que não deseja repetição.

E que tem o dr. Rosa e Silva com a politica da capital da Republica?

S. exc. defendeu a eleição do dr. Mello Mattos, fiel aos seus principios de combatente pela verdade eleitoral.

A Provincia não comprehende attitudes desinteressadas...

A respeito do arrendamento do caes do porto do Rio, *A Provincia* entende que o dr. Rosa e Silva nenhum serviço prestou a Pernambuco.

S. Exc. apenas evitou que cada sacco de assucar pagasse a taxa de 1$400 no porto do Rio.

Mas não é só Pernambuco que produz assucar e sendo assim onde o serviço?

E' a logica d'*A Provincia*.

Estrada de ferro para Triumpho e abates de tarifas...

A Provincia não comprehende esses serviços, porque não acredita no desinteresse do dr. Rosa e Silva.

Os opposicionistas de Pernambuco são como os cegos da escriptura...

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Municipio de Amaragy, excursão governamental, inauguração da estrada de ferro Santos Dias.

Exames—Realizam-se:

Faculdade de direito do Recife, 1/2 dia, ultima chamada de oral para o 2.º anno.

Reunião—Está marcada:

Circulo catholico, 7 horas da noite, posse da nova directoria eleita.

Religiosa—Effectua-se:

Convento de Ipojuca, 5 horas da tarde, levantamento da bandeira de Santo Christo.

Missas—Rezam-se:

d. Maria Clara de Saboia e Silva, 1.º anniversario, 8 1/2 horas, capella do *Collegio Salesiano*;

Manuel Rodrigues da Costa, 7.º dia, 8 horas, egreja de S. Pedro.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, 11 horas, rua Velha n. 52, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Agradecimento—Maria Candida Rapozo da Camara Leal e sua familia;

Cooperativa predial dos proletarios— Aviso aos socios e ao publico, que, por motivos imperiosos, foi transferido o 3.º sorteio da 1.ª série A, que se realizaria ante-hontem, para amanhan ás mesmas horas e no mesmo local;

Sitio na Piedade — Francisca Alves de Amorim;

Goyanna—Exposição com que o prefeito, dr. Methodio Romano de Albuquerque Maranhão, abriu a sessão do concelho municipal dali, em 16 do andante;

Marcas registadas ns. 642, 643 e 644—H. Rouquayrol;

Lei n. 7—Orçamento da receita e despesa do municipio de Afogados de Ingazeira, para o exercicio futuro, de 1910;

Marca registada n. 645—Vieira & C;

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Horario de trens extraordinarios na noite de Natal, entre Recife a Olinda, Recife a Beberibe e vice-versa;

Guarda nacional— Tenente-coronel commandante interino, Francisco Damião Cavante Pessôa.

×

O tempo

Hontem foi mais um dia bastante quente subindo a temperatura a 30 grãos.

A noite continuou calma, docemente alumiada pela argentea luz de um luar crescente.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador do Estado resolveu prover, por acto de 18 deste mez, o cidadão João Zeferino Bezerra de Menezes, na serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury, execução e privativo do registo geral de hypothecas do municipio de Bonito, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, e marcou ao nomeado o prazo de 20 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das suas funcções.

×

A eleição

Senadores

Resultado conhecido:

	Votos
Dr. Tolentino de Carvalho (na vaga do desembargador Silva Marques)	24.332
Dr. Bellarmino Correia	2.190
Dr. Henrique Lins (na vaga do dr. Faria Neves)	24.058
Coronel Honorio Tenorio	2.268
Vigario Bezerra de Carvalho	22.518
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello	22.357
Coronel Manuel Rodrigues Porto	22.310
Dr. Joaquim Guimarães	22.253
Dr. João Elysio	22.233
Coronel Gonçalves Ferreira Junior	22.228
Coronel Francisco Tiburcio	22.131
Dr. Coelho de Moraes	22.099
Dr. José de Barros	2.264
Coronel Quintino Galhardo	2.189
Dr. Pedro Velho do Rego Mello	2.177
Dr. Pereira Borba	2.172
Dr. Travassos de Arruda	2.170
Coronel Juvencio Mariz	2.167
Major Satyro Leite	2.167

Para deputados

SEGUNDO DISTRICTO

Resultado completo:

	Votos
Dr. Estacio Coimbra	10.330
Dr. Rosa e Silva Junior	10.104
Dr. João Pontual	9.734
Dr. João Peretti	9.669
Dr. Octavio Tavares	9.667
Julio Bello	9.661
Coronel Bertholdo Galvão	9.464
Coronel Pereira Tejo	9.435
Dr. Gonçalves da Rocha	9.433
Dr. Manuel Alexandrino	4.001
Coronel Joaquim Roberto	1.228
Coronel Luiz Amaro	1.174
Dr. Bento Americo	1.174
Coronel Fernando Griz	1.117
Coronel [illegible] Correia	987
Dr. Joaquim B. [illegible]	978
José Pereira Filho	[illegible]
Major Carlos Mariz	940
Coronel Dionysio Pereira	908
Dr. Ayres Bello	880

TERCEIRO DISTRICTO

Resultado conhecido dos municipios de S. Bento, S. José do Egypto e Correntes.

	Votos
Dr. Florentino dos Santos	8.026
Coronel Francisco Synesio	8.026
Dr. Othon Mello	8.026
Coronel Manuel Jardim	8.026
Dr. Casado Lima	8.026
Dr. Lisbôa Coutinho	8.026
Dr. Amadeu Livramento	8.026
Dr. Francisco Cabral	8.000
Dr. Araujo Sobrinho	8.000
Dr. Sergio de Magalhães	1.695
Dr. Oscar Brandão	452
Dr. José Mariano	434
Dr. Francisco Torquato	434
Dr. Antonio Novaes	432
Coronel Alfredo de Barros	432
Dr. Francisco de Souza	432
Coronel Florencio de Barros	431
Coronel Anisio Coelho	431

×

Festas e reclames

Do sr. José Pessôa de Queiroz, estabelecido á rua 15 de Novembro n. 46, recebemos um bello chromo e block para desfolhar no proximo anno.

— Da *Padaria Campos*, á rua Vidal de Negreiros n. 143, recebemos um vistoso chromo com o competente block.

— Mais um block para 1910, preso a delicado chromo.

Nol-o mandaram os srs. Correia Lins & C.

— Do sr. Manuel Nogueira de Souza, (*Livraria Economica*) recebemos uma *Agenda de algibeira*, para 1910, 3.º anno de sua publicação, mantida pela *Bibliotheca de educação nacional*.

— Os despachantes da Central srs. José Francisco de Paiva, José Luiz da Silva e Juvencio J. Pereira offertaram-nos dois livrinhos contendo as tabellas de passagens e horarios dos trens das estradas de ferro do Recife.

— A todos agradecemos.

×

MOÇAS QUE FOGEM

Em poucas linhas, narremos a romanesca historieta de que foram protagonistas Alice Paes Barretto e Marcolina, duas sympathicas e ingenuas mocinhas.

Residentes ambas em casa da progenitora daquella, d. Maria Candida Barretto, situada no largo do Forte, ellas dispunham de muitos apaixonados, verdadeiros *coiós* felizardos, na pittoresca technica popular.

Levadas pelas labias desses *maganões*, Alice e Marcolina fugiram da casa paterna, hontem, á noite, indo em seguida procurar o sr. José Salgado, proprietario do *London hotel*, estabelecimento localizado á rua 15 de novembro, onde se apresentaram como *demi-mondaines*, pretendendo alugar um quarto.

O sr. José Salgado desconfiou do caso, inteirando immediatamente de tudo ao capitão Muniz de Almeida, subdelegado de S. Antonio.

As fugitivas foram apresentadas á referida autoridade e ao dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, que as interrogou ligeiramente.

Entre prantos, ficou emfim resolvido a estranha novella, sendo as menores entregues a pessôas da familia, as quaes as conduziram ao abandonado domicilio.

No *London-hotel*, no aposento occupado pelas moçoilas, ficou depositada parte da bagagem das mesmas, constando de roupas brancas, espelhos e outras bugigangas.

Respondendo...

O *Jornal Pequeno* publicou hontem o seguinte artigo, que com prazer transcrevemos hoje nas columnas do *Diario*:

«O *Correio do Recife*, em sua edição de hontem, occupando-se do nosso editorial de sabbado ultimo, recorda o tempo em que o *Jornal Pequeno* mantinha a collaboração de escriptores dominados pelo *virus* da politicagem, e, surdo á voz da razão, encontra em nossa attitude de hoje, ante o presente da politica pernambucana, uma incoherencia de principios, lamentavel na ironica frase do nosso irreflectido censor.

Hominis mens alitur discendo et cogitando, dizia Cicero. Foi com o estudo attento dos factos, com a cogitação religiosa das felicidades desta terra, que chegámos á salutar conclusão da inexperiencia da nossa primeira edade, influenciada que fôra pelas fraquezas moraes de uma politica que nos arrastaria a norte não correspondente ás verdadeiras aspirações republicanas. Corrigimo-nos a tempo; e isto já o confessámos antes das censuras de incoherencia, feitas pelo *Correio do Recife*. Fechámos as portas aos estratagemas da politicagem desenfreada e a uma coherencia contraposta ao bom senso preferimos a faculdade de apreciar e distinguir o bem do mal. Modificámo-nos corajosamente, sem, no entretanto, alistarmo-nos nas fileiras do governo; não cobiçámos o soldo ambicionado pelos que vivem persuadidos da viabilidade do dominio de um partido sem outro programma que a posse dos cargos officiaes.

A perfeição moral do homem consiste em não ser contumaz no erro, em adherir, firme e constante, ás regras da justiça, da moderação, da temperança e da virtude.

O nosso irrisorio censor deve conhecer o juizo de Shakspeare a respeito do burro lêrdo; saiba, assim, que não pretendemos rivalizar com o emperrado quadrupede.

Uma das mais poderosas cerebrações da raça latina disse: «As contradicções de um homem com o seu passado não incorrem justamente em censura, senão quando caminham do bem para o mal, da verdade para o erro. Quando, pelo contrario vem do erro para a verdade, ou do mal para o bem, não são contradicções, mas reformas, não lhe merecem ferretes, senão louvores. Dos estultos é que é agarrarem-se ás culpas do seu passado, por não exporem a vaidade á penitencia, tão grata ás consciencias honestas de uma bôa confissão.»

Robert Peel, uma das maiores glorias da Inglaterra, o mais eminente estadista inglez do seu tempo, dirigindo-se ao duque de Wellington, fez a renuncia do seu passado na questão com o partido dos catholicos.

Chamberlain, tambem notavel homem de estado de Inglaterra, ultimamente, por occasião da dissidencia do partido liberal, passou-se para os *tories* contra os quaes havia flammejado, impiedosamente, o seu verbo nos mais aguerridos debates parlamentares.

Balfour—outra summidade da politica ingleza—acaba de se converter ao programma partidario de Chamberlain, depois de lhe ter feito temivel opposição.

A logica dos factos politicos ensina que a extrema obstinação em favor de um principio iniquo é uma escravidão de preconceitos, filha da fraqueza de caracter. Errar é dos homens; insistir no erro, é denotar perversão de costumes.

Se coherencia é alimentar injustiças, desprezamol-a em nome do bom senso, porque «*omnia injusta turpia sunt*.»

—

Façamos, agora um ligeirissimo estudo retrospectivo da existencia do *Correio do Recife* sob a direcção espiritual do dr. Turiano Campello.

Ha pouco mais de um mez, o dr. Turiano Campello, assumindo a responsabilidade da vida financeira do vespertino, annunciou uma nova phase da folha até então dirigida por s. s., apenas na parte espiritual.

A linguagem anteriormente usada pelo *Correio do Recife*, para com a pessôa do chefe da politica dominante do Estado, forjava-se na sentina das imaginações impudentes; e, dahi, a repulsa do publico que levava a agonia de morte ao desatinado vespertino.

Avisando a modificação do estylo descommedido de sua folha, o dr. Turiano Campello, nas suas explicações, empregou contricção, confissão e satisfação. Condemnou, assim, o seu passado, sem que ninguem chamasse de incoherente, o jornalista que se declarava contricto!

Mudou de estylo, é verdade; mas o odio á pessôa do dr. Rosa e Silva, profundamente radicado, que arrefecera alguns dias, resurgiu logo que, por uma falsa comprehensão dos negocios politicos, o dr. Turiano Campello sonhou com proximo dominio de um partido opposicionista sem força numerica nem mesmo prestigio moral. Eis ahi em que se funda a apregoada coherencia do *Correio do Recife*!

Conhecemos bem a differença que S. Bernado fazia entre os eleitos e os abhorreciveis; e eis ahi porque não nos ferem os arrebatamentos da folha do dr. Turiano Campello!

Fique o dr. Turiano Campello com a sua tresloucada coherencia que nós continuaremos obedecendo aos dictames do bom senso e aos principios da justiça.»

Queixas e reclamações

Na Avenida Sigismundo, em Olinda, ali na entrada quasi do pateo do Carmo, está sendo levantada uma hedionda barraca para os festejos do Natal.

Quatro varas tortuosas, sustentando uns zincos esburacados e umas paredes de lona velha, arrancadas talvez de alguma cama abandonada, formam a tal barraca.

Uma coisa supimpa!

Não é possivel que o sr. fiscal da prefeitura tenha visto aquelle espantalho...

E' preciso derrubar quanto antes semelhante monstro.

×

Esteve hontem na repartição central, onde foi queixar-se ao dr. Ulysses Costa, chefe de policia, o 2.º sargento Elpidio de Medeiros, da companhia de bombeiros, relatando haver sido grosseiramente insultado pelo alferes Manuel Pedro de Azevedo, da mesma corporação, que jurou assassinal-o.

Esse official se achava ha mais de um mez ausente do quartel, quando inesperadamente, ali appareceu, ante-hontem, á noite, bastante alcoolizado.

Tendo-se inimisado com o tenente Forte e o sargento Elpidio, o recem-chegado, encontrando este ultimo, aproveitou o ensejo de lhe dirigir muitos insultos, carregando á vista do pessoal de serviço uma carabina e ameaçando espedaçar o craneo do inferior com uma bala.

O capitão Jeronymo dos Passos, commandante da companhia, não póde no momento providenciar a respeito, pois se encontrava acamado, só, hontem, communicando o facto ao dr. Ulysses Costa, que fez interrogar o queixoso.

O dr. chefe de policia vae tomar as providencias necessarias.

NOTAS

Fez um bello discurso a senhorita que representou o 1.º anno na festa da entrega dos diplomas ás titulandas da Escola normal official, fez um bello discurso.

Entretanto, eu estou muito longe de applaudil-a e de felicital-a.

Realmente ella recitou um conjuncto de phrases bem dispostas, com certa arte e até apuro de estylo, significando gosto pelo estudo e aproveitavel intelligencia.

Mais ainda, ella revelou que sabe ter idéas e desenvolvel-as.

Justamente, porém, nessas idéas, que ouvi proclamadas com uma segurança e uma concatenação que me causaram certa sorpresa, é que está o meu desacôrdo completo.

A joven oradora mostrou-se uma feminista resoluta, externando considerações decisivas e terminantes, quasi uma revolucionaria!

Por entre os conselhos que se arrojou a dar ás collegas e até ás novas professoras, umas palavras ficaram-me gravadas na memoria, causando-me muito desagradavel repercussão.

A senhorita alludida quer a mulher emprehendedora e activa, forte e superior ás vicissitudes humanas, sobretudo forte, de coração e de espirito, mulher que não chore, porque—chega o queixo a cahir-me!—porque a lagrima é ridicula em seus olhos!

Ridicula a mulher quando chora!

Mas, Deus do céo, que heresia, tanto mais hedionda quanto é avançada por uma creatura feminina!

Que lagrima será ridicula nos olhos de u'a mulher?

A lagrima da dôr, a do prazer, a do odio mesmo?

A lagrima da mãe, que se commove ás doces caricias do filho pequenino? ou que a deixa cahir, longa e indescriptivel, sobre o esquife que lhe vae guardar o cadaver da filha arrebatada?

A lagrima da esposa, nos varios transes da bôa ou má ventura de seu lar?

Ridicula a lagrima!

Como pode ser ridicula essa perola que cahe dos olhos da mulher e fal-a maior ainda do que ella é, lagrima admiravel, symbolo da fé, da virtude e do amor!

A mulher é a propria lagrima, disse o conego Alves Mendes, o notavel atlheta da tribuna sagrada de Portugal.

Foi muito longe nas suas concepções a representante do 1.º anno da Escola!

A. A.

FURTO IMPORTANTE

Os terriveis amigos do alheio visitaram a noite de ante-hontem o predio n. 84, situado á rua Conde da Bôa Vista, onde reside a familia do dr. Carlos Estevam de Oliveira, promotor publico da comarca de Alemquer, no Estado do Pará.

Esse magistrado, que dali regressou no dia 17 do corrente, no paquete *Ceará*, afim de visitar os seus parentes domiciliados no Recife, foi a victima escolhida dos ladrões.

O predio n. 84, da rua Conde da Bôa Vista, compõe-se do pavimento terreo e superior, servindo o ultimo de dormitorio da familia do dr. Carlos Estevam.

Cerca das 11 horas da noite de ante-hontem, as pessôas de casa, ao se deitarem, notaram certo e imperceptivel rumor, partido da porta da frente do predio, facto a que não prestaram, porém, maior attenção, recolhendo-se em seguida, cada qual, ao respectivo aposento.

Pela manhan do dia seguinte foi que deram pelo succedido.

Encontrando encostada a porta da rua, o dr. Carlos Estevam tratou logo de averiguar o estranho caso, conhecendo sómente toda a verdade, quando verificou o mysterioso desapparecimento de peças de vestuario, objectos varios, joias e da quantia de 548 em dinheiro.

Sem perda de tempo, a victima dos larapios procurou ao dr. José dos Anjos e Augusto Caldas, delegado do 2.º districto e subdelegado da Bôa Vista, inteirando-os do occorrido.

As mencionadas autoridades puzeram-se immediatamente em campo, fazendo varias diligencias no sentido do descobrir os objectos furtados e dando cerco a varias casinhas existentes no quadro do *Macahyba*, localidade situada nos fundos da residencia do dr. Carlos Estevam.

Foram improductivas, porém, essas diligencias, estando ainda o facto envolto em completa obscuridade.

A completa ausencia de vestigios de arrombamento nas portas dá aso a suppôr-se que os gatunos tivessem penetrado sorrateiramente no predio quando a familia do dr. Carlos Estevam ainda não se havia recolhido aos seus aposentos particulares, o que se verificou pouco depois das 11 da noite, como acima dissemos.

E' a seguinte a relação dos objectos: 1 caixa com pingentes de seda, sendo dois côr de rosa e dois de côr azul, inteiramente novos: 3 cortes de crepe da China, sendo um preto, um azul e um rosa; 1 relogio de ouro para homem com uma corrente do mesmo metal com um retrato; 1 dito de ouro para senhora, 1 par de brincos com perolas, sendo a do centro preta e circulada de pedras brancas; 1 annel de ouro com pedra ordinaria, 1 par de brincos de ouro, duas mãos; 1 dito de prata, duas estrellas; 1 volta de perola com cruz de perola; 2 caixas com rendas da terra e bordados; 2 maços de renda da terra; 1 pulseira com a palavra «Souvenir» escripta com perolas; 1 brinco com um brilhante; 1 toalha de linho de quatro metros com as iniciaes E. O.; diversas tetêas para toilette; 3 saias usadas, de foulard; 1 par de meias fio de Escocia «vieux rose» novo; 1 palitó e collete pretos, usados; 1 fraque preto tambem usado; 1 camisa fina de listas, azul, nova, para homem; 1 corte de fazenda de cambraia finissima, de côr; 4 pares de meias pretas, novas; 1 broche para gravata, de forma de meia lua, com um brilhante; 2 canetas com pennas, sendo uma de ouro e outra de prata; 1 par de botões de bolas de prata oxidada; 1 collar de prata imitando perolas, com 8 fios, sendo 3 de prata, de traz e 5 de frente; 1 toalha de mesa, algodão, com a firma Estevam de Oliveira; 2 ditas de banho, tendo uma a firma Arsenio Borges; diversas toalhas de rosto e louças; 1 malha de prata; 2 broches de coral rosa, um com espigão de prata; diversas garrafas de cerveja e de vinho do Porto; 1 corrente de cabello e tres botões de cabello com ouro; 1 corôa grande de Nossa Senhora e dois brincos de ouro; 1 corôa pequena de ouro; 1 dita de prata; 1 guarda-sol para senhora, com cabo de prata, novo; 1 dito ordinario para homem; 1 chapéo fino de palha do Chile, novo; 1 dito de massa, copa dura marron, novo; 1 dito massa mollo, tambem marron; 1 vidro de perfume; 1 com agua de Colonia; 1 pacote de pó de arroz e um sabonete; 1 chapéo de palha inteiramente novo; 1 violão; 2 chatelaines de ouro e 1 jogo de fronhas de rendas ordinarias.

×

Obras do porto

Fizeram acordo com os engenheiros incumbidos das desapropriações para as obras do porto os herdeiros de d. Anylina Rosa Pinto de Oliveira, proprietarios das casas ns. 45, á rua de S. Jorge, e 54, á rua do Pharol.

×

O sr. Joviniano Cerqueira, proprietario do *Café Cerqueira*, offereceu-nos hontem u'a amostra do café que expõe á venda e affirma ser excellente.

Agradecidos.

VARIAS

No palacio da praça da Republica vimos hontem, na hora do expediente, os srs. drs. Archimedes de Oliveira, Ulysses Costa e Antonio Pernambuco, coroneis Suetonio Camucé, Silva Fragoso, Francisco Boulitreau e Carlos de Abreu, drs. Manuel Henriques Wanderley, Elpidio Figueiredo, Genaro Guimarães e João Elysio, major Lins Vieira, drs. Vicente de Mello, Huguier, Heraclyto Vaz e Walfredo Pessôa, coronel João Pina, drs. Misael Domingues, Augusto Nery, Antonio Clementino, Anastacio Peregrino, Vieira de Mello e José Bach, coroneis Pereira Vianna e Alfredo Almeida, Leopoldo Bezerra, dr. Felinto de Albuquerque, professores Marques Trindade e Ernesto Miranda.

×

Procedente do Rio com escala por Bahia e Jaraguá, chegou hontem, ás 6 horas da manhan, ao nosso porto, o paquete nacional *Pará*, que ás 10 horas da noite zarpou para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

Chegou effectivamente hontem, do Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Pará*, o capitão de mar e guerra Justino José de Macêdo Coimbra, nomeado para commandante do porto do Recife.

S. s. tomará posse do cargo, hoje, ás 12 horas do dia.

Nossos cumprimentos.

×

Com destino a Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio, saiu hontem deste porto o paquete nacional *Alagôas*.

×

Foi passageiro do paquete *Pará*, passado em transito por este porto, o coronel Olympio C. da Fonseca, sobrinho do marechal Hermes da Fonseca, que segue para Manáos, em serviço de inspecção aos corpos de artilharia estacionados no norte da Republica.

×

Para Fernando de Noronha recebeu hontem, ás 4 horas da tarde, malas da administração postal deste Estado, o paquete nacional *S. Francisco*.

×

A bordo do vapor nacional *Pará*, chegou hontem, da capital da Republica, o dr. Adalberto Peregrino, escripturario da alfandega de Santos e delegado fiscal de Goyaz, em commissão.

×

No paquete *Alagôas* passou hontem para o Rio de Janeiro, o capitão Nicanor Guedes, ex-commandante da 4.ª companhia isolada do 49.º batalhão de caçadores, de guarnição na cidade da Parahyba.

O capitão Nicanor vae servir na guarnição da capital federal.

×

Ao bacharel Joaquim André Bentzen, concedeu o exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, mais 30 dias de prorogação do prazo determinado para aquelle funccionario entrar em exercicio das funcções de promotor publico do municipio de Buique.

×

Sob proposta do dr. Ulysses Costa, chefe de policia, foram, hontem, exonerados pelo sr. secretario geral do Estado o actual subdelegado e 1.º supplente do districto de Sertãosinho, do municipio de Agua Preta e nomeados para substituil-os o coronel Lygarião Benicio de Luna Freire e capitão Carlos Regis de Andrade, na ordem em que vão collocados.

Coronel Alberto Gavião

Passageiro do vapor *Pará* desembarcou hontem, pelas 8 horas da manhan, no caes do antigo Arsenal de marinha, o brioso coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, inspector dos corpos de infantaria do norte da Republica.

A bordo foram receber o estimado militar o coronel Eduardo Silva, inspector interino da região militar, o seu estado maior e demais officiaes da inspecção.

No Arsenal compareceram o coronel Peregrino de Farias, representante do dr. governador do Estado, drs. Archimedes de Oliveira e Ulysses Costa, prefeito e chefe de policia.

A carro, o coronel Gavião seguiu para a residencia do coronel Eduardo Silva, onde foi servido lauto almoço.

Em outros carros, seguiram acompanhando aquelle militar o seu estado maior, que se compõe do capitão Arsenio Borges, assistente, e 1.º tenente João da Costa Pinheiro, ajudante de ordens, bem como a officialidade da guarnição e alguns amigos,

Cerca de 1/3 dia foi visitar pessoalmente ao coronel Gavião o dr. Herculano Bandeira.

Acompanhou o sr. governador o nosso collega dr. Arthur de Albuquerque, demorando-se ambos em amistosa palestra com o digno official, que lhes fez servir uma taça de chanpagne.

A' noitinha foram tambem cumprimentar o recemvindo os nossos collegas drs. Rosa e Silva Junior e Casado Lima, que egualmente entretiveram com o coronel Gavião affectuosa palestra.

A's 2 horas da tarde, o sr. inspector das guarnições do norte retribuiu, no palacio á praça da Republica e na chefatura de policia, as visitas dos drs. Herculano Bandeira e Ulysses Costa, sendo acompanhado pelo coronel Eduardo Silva.

Egualmente s. s. esteve no quartel-general.

Renovamos ao coronel Alberto Gavião os nossos votos de bôas vindas.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

2.º ANNO—João Firmino Correia de Araujo, distincção em todas as cadeiras; José Semeano das Mercês, distincção em todas as cadeiras; Nehon Barata da Silva, simplesmente grão 3 em civil e grão 2 nas outras cadeiras; Adolpho Aurelio de Figueiredo Caldas, plenamente grão 6 em internacional e simplesmente grão 5 nas outras cadeiras; Plinio Augusto Cavalcante de Albuquerque, plenamente grão 6 em civil e simplesmente grão 5 nas outras cadeiras; Severino Ramos Tavares Pragana, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Semeão Telles de Aguiar, simplesmente grão 1 em internacional e grão 3 nas outras cadeiras e Socrates Gonçalves de Medeiros, simplesmente grão 2 em civil e grão 1 nas outras cadeiras.

Gymnasio pernambucano

Resultado dos exames effectuados hontem:

5.º ANNO—*Allemão*—Miguel Melville Callender, plenamente grão 9; Carlindo Amorim, plenamente grão 6; Ignacio de Barros Barretto Junior, plenamente grão 9; Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque de Barros Barretto e Luiz José Fernandes Ribeiro, plenamente grão 9.

×

NOTICIAS MILITARES

Apresentou-se hontem ao quartel general o 1.º tenente do 49.º, Norbertino Pereira de Azevedo, que regressou de Manáos até onde fôra, commandando um contigente de cincoenta praças do exercito.

** Está de serviço hoje no quartel general o auxiliar Rego Barros. Uniforme 7.º.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Taes foram as cotações hontem em Liverpool: 8.40, procedencia Pernambuco; 8.68, procedencia *americana*. Houve, por conseguinte, alta de 7 pontos. Posição do mercado *estavel*.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar.—O mercado do assucar esteve ainda hontem paralysado

Devido a esta falta de negocios, a maioria dos possuidores dos typos de usinas retirou suas amostras, pois, logo pela manhan, já havia uma differença para menos em preços nesta qualidade de 600 réis em arroba.

Sómente notou-se procura dos demeraras que obtiveram alta de 100 réis, ou seja 2$900 pela arroba.

No Rio de Janeiro a posição do genero tambem é duvidosa, o crystalizado é ali cotado a 300 réis pelo kilo ou diga-se 4$500 pelos 15 kilos.

A cotação official, portanto, foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª	4$300	a	4$400
Usinas baixas	3$900	a	4$000
Crystallisados	3$900	a	4$000
Demeraras	$	a	2$900
Brancos de	3$600	a	4$000
Somenos de	2$500	a	2$600
Mascavados de	2$300	a	2$400
Brutos seccos de	2$000	a	2$200
Brutos mellados	1$700	a	1$800
Retames	1$400	a	1$500

— Movimento do assucar na presente safra:

1909	ENTRADAS Em vls. de des. pesos	SAIDAS Para o paiz em vs. de 75ks.	SAIDAS Para o estrang.
Setembro	43.196	54.522	3.131
Outubro	194.061	87.545	7.227
Novembro	310.030	148.966	42.667
Saldo da safra passada	50.000		
Somma	597.227	291.033	53.025

Resumindo temos:

Exportação para o paiz e estrangeiro	344.058
Entradas, inclusive o saldo da safra p. passada	597.227
Differença entre as duas sommas ou deposito existente nesta praça	253.169

Julgamos necessario dizer que este deposito se acha grandemente augmentado com o avultado numero de saccos de demerara para a exportação estrangeira, que a seu tempo terá o conveniente e designado destino.

×× Ao que nos constou, sómente para retalhistas dos suburbios effectuaram-se hontem regulares negocios de milho, á razão de 85 réis pelo kilo.

Os atravessadores não appareceram na praça.

×× No centro de transacções do feijão notou-se hontem pasmaceira, não só em offertas do genero como mesmo em compradores, que propositalmente cotavam o artigo por baixo preço, mostrando com este jogo que não queriam adquirir quantidade alguma, pois seu preço foi de 12$000, isto mesmo nominal.

×× A' Junta commercial pediu o sr. José Bastos de Figueiredo, estabelecido á rua do Bom Jesus n. 53, com mercearia, o registo *Armazem e mercearia Bastos*, para usar em seu estabelecimento.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, Cimbres, Poções, Paulista, Itapissuma, Iguarassú, Itamaracá, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Rio Formoso: «Guadelupe», assucar; de Goyanna: «Sultana», assucar; de S. José da Corôa Grande: «Aquidaban», assucar; «Filha do Oceano», côcos; de Serinhaém: «Andorinha», assucar; «D. Affonso», assucar; de Itapissuma: «Javary», toros; «União de Una», carvão; de Barreiros: «Euridice», assucar; de Maria Farinha: «Jaguaribe», cal; «Caeira», cal; «S. José», cal; «Maria José», toros; de Itamaracá: «Raposa», toros; de Timbó: «Paratybe», assucar e de Barra de Catuama: «Alcione», toros.

×× Movimento de entradas de mercadorias, hontem, em dois ramaes da Great Western:

São Francisco.—Não publicamos o movimento de entradas de mercadorias deste ramal, por ter terminado tarde a descarga.

Algodão — Central 126 fardos, Limoeiro 128. Total 254 fardos.

Assucar — Central 460 saccos e Limoeiro 1.622. Total: 2.082 saccos.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente—Limoeiro 4 barris.

Café do Estado—De 2 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Farinha de mandioca—Constou no ramal da Central entrada de 221 saccos.

Feijão—Não houve entrada.

Milho—De 139 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Caroços de algodão—De 139 saccos foi a entrada do ramal da Central e 682 no de Limoeiro. Total: 821 saccos.

— Entradas de mercadorias effectuadas ante-hontem no ramal de São Francisco e que não publicámos hontem por ter terminado tarde a descarga:

Assucar 9.436 saccos, milho 648 saccos, farinha de mandioca 37 saccos, alcool 109 barris, algodão 4 fardos e aguardente 12 barris.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Em nome dos nossos confrades do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, o illustre sr. coronel Sampaio Ferraz, seu correspondente no Recife, offertou-nos hontem um exemplar do *Diccionario pratico*, editado por aquella empresa e illustrado com 600 gravuras, 110 quadros, 90 mappas, destinado a servir de brinde aos assignantes de anno da importante folha carioca.

E' como se vê um livro utilissimo e de real valor.

Somos penhorados á offerta.

— Da *Agencia jornalistica* remetteram-nos um exemplar do n. 219, anno V, d'*O tico-tico*, que se edita no Rio.

Sempre a fazer as delicias da petizada.

— O sr. Randolpho Souza, mestre das officinas typographicas do *Collegio orphanologico S. Joaquim*, presenteou-nos com um folheto ali impresso contendo noticias sobre o importante estabelecimento situado na Colonia Isabel.

E' um bello trabalho artistico.

×

Vida social

A directoria da *União dos foguistas* participou-nos que acaba de ser transferida a séde daquella sociedade da rua do Bom Jesus, para a rua Duque de Caxias n. 37, no bairro de Santo Antonio.

— Fundou-se em Pão-d'Alho uma sociedade para propaganda da nova lingua universal «Esperanto», sob o nome de *Paudajla Societo Esperantista*.

Depois de approvados os estatutos, a nova sociedade que já conta crescido numero de membros, elegeu a seguinte directoria para o futuro exercicio social:

Presidente — José de Carvalho; *vice-dito*—Pedro Coutinho; *1.º secretario*—Lauriano Fernandes; *2.º dito*—Manuel Azevedo; *orador*—Cesar de Vasconcellos; *vice-dito*—Manuel Costa; *thesoureiro*—Pedro Eleutherio e *bibliothecario*—João Paiva.

A posse dos novos eleitos effectuar-se-á a 1 de janeiro proximo, em sessão solemne que será abrilhantada pela excellente philarmonica 22 de novembro.

— Eleição da directoria do *Congresso dramatico beneficente* para o anno de 1910:

Presidente—João Baptista Ferreira da Silva; *vice-presidente* —Armando Mariz Garrido Pasini; *1.º secretario*—Samuel da Cunha Torreão; *2.º secretario*—Manuel Pedro Tavares de Mello; *orador*—Manuel Francisco de Carvalho Paes de Andrade; *thesoureiro*—Samuel dos Santos Fialho; *director de scena*—Manuel Moreira de Lemos; *commissão de syndicancia e beneficencia*—Antonio Paes de Lacerda, [illegible] José de Lima e Joaquim Cavalcante Albuquerque.

1909-1910

Agradecemos penhorados e retribuimos os cumprimentos de bôas-festas que hontem ainda recebemos dos srs. David Ribeiro de Senna, sargento quartel mestre do regimento policial, Abel Costa, H. J. Permann, José Moreira de Souza Sobrinho (*Padaria pernambucana*), Cajueiro Oliveira & C. (*Mercearia Pistola*), Alfredo de Britto Carvalho, Benjamim T. de Albuquerque. (*Circulo catholico*), proprietario da *Padaria S. João*, dr. Nilo Rodrigues de Miranda, Manuel de Freitas Vasconcellos, de Barreiros (*Pharmacia Freitas*), Neves Pedrosa & C., Gomes de Mattos irmãos & C., José Pedro, (*Casa Hermes*), Manuel Nogueira de Souza, Aristoteles Pedro Bezerra de Menezes, José Francisco de Paiva, José Luiz da Silva e Juvencio J. Pereira, despachantes da Central, *Clube esportico de Beberibe*, preparatoriano Eduardo Roque, José Blandino de Siqueira, dr. Leopoldo Bezerra, dr. Vicente de Faria Gurjão, José Thomé, Alfredo Ribeiro, empregado da Companhia de Caxangá, Urbano José de Lima, dr. Paulo André, Manuel Santino Ferreira, directoria da Companhia de seguros *Amphitrite*, Elydio Cavalcante, da junta commercial, padre Henrique Xavier, vigario de Barreiros, Salviano Machado Filho, de Bezerros, Krause & C., Krause Sobrinhos, José de Almeida Maciel, professor de Pesqueira, Carlos Peres & C., (*Padaria Internacional*), Silva Lemos & C., da Parahyba, guardas nocturnos do Recife, Umbelino Alvares (*Pharmacia homoeopatica*), professora Florismena Montenegro.

×

A's 7 e 40 da noite de ante-hontem foi retirado dagua, na camboa da *Ilha do Araçá*, localidade do districto policial de Bôa-Viagem, o cadaver de uma mulher de côr parda, cuja identidade não ficou averiguada.

O corpo foi transportado para o necroterio publico de Santo Amaro, sendo ahi vistoriado hontem pelos medicos legistas da policia.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Clementina, filha do sr. Joaquim Moreira da Silva;

o sr. Antonio Luiz Martins Rosas;

o capitão Victor Augusto da Silva;

o sr. Augusto Góes Telles Junior, typographo empregado neste *Diario*;

d. Elvira, esposa do capitão Venancio da Costa Padilha;

o tenente Flaviano de Britto;

a senhorita Maria Candida, filha do capitão Hermogenes Cabral;

d. Elodia, esposa do sr. Eduardo de Souza Guimarães.

— Passou hontem o anniversario natalicio do sr. José Augusto de Barros, negociante em Ribeirão.

×

ARTES E DIVERSÕES

E' amanhan que o publico pernambucano vae ter o ensejo de ouvir no Santa Isabel um joven artista que tem sido consagrado em diversos logares onde se tem exhibido, interpretando ao piano a musica classica de Mozart, Weber, Chopin e outros.

E' o seguinte o programma para o concerto de Miecio Horszowski, esse joven artista de que nos referimos no periodo acima:

PRIMEIRA PARTE—Sonate, em lá, Mozart. *a*) andante gracioso; *b*) minuotte; *c*) rondó. Le mouvement perpetuel, Weber.

SEGUNDA PARTE— Fantaisie-Impromptu, mazurka, valse em mi menor, nocturne, em ré bémol e grande polonaise brilhante Op. 22, Chopin.

TERCEIRA PARTE—Deux Caprices, Paganini-Schumann; Mélodie, Gluck-Sgambati; Tempo di Minuetto, Zanella; Venezia e Napoli, Liszt.

— O *Clube sportivo Beberibe* enviou-nos hontem convite para as festas que promove em sua séde em a noite de 24 do corrente.

Agradecidos.

— Promette revestir-se de grande importancia o Natal na Varzea.

A commissão não tem poupado esforços e os preparativos para as multiplas diversões a realizar-se nessa noite, acham-se bastante adeantados. Tomarão parte 3 bandas de musica, inclusive a Charanga do Recife.

O programma dos festejos da noite de Natal será opportunamente publicado.

—Extraordinariamente concorridas foram as sessões de hontem do *Cinema Pathé*, que exhibiu oito fitas escolhidas e de optimo effeito.

— Tambem bastante concorridas foram as sessões do *Cinema Royal*, que confeccionou um programma caprichoso de *films* agradaveis.

— Se melhor o publico não aprecia as *films* que se exhibem nos dois *Cinemas* é devido á porção de crianças que assistem ás sessões do principio ao fim, de pé sobre as cadeiras.

Tambem não está nos moldes de uma cidade civilizada certos individuos postarem-se á porta daquellas casas de diversão, dirigindo pilherias insultuosas aos que entram e saem das sessões, como hontem aconteceu.

×

Loteria Federal

N. 169.—178.ª—EXTRAIDA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1909

7126	20:000$000	16269	500$000
27090	2:000$000	18071	500$000
9023	1:000$000	30924	500$000
42638	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

10213	27581	37746	44378
10419	35994	43781	44649
22525	36896	43803	46643

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3373	14253	23145	41751	48848
4032	14293	25051	42305	.....
4377	15047	30050	43902	.....
4654	20353	30393	46522	.....
12709	22562	37923	47274	.....

APPROXIMAÇÕES

7125	200$000	9022	50$000
7127	200$000	9024	50$000
27089	100$000	42637	50$000
27091	100$000	42639	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

7121 a 7130

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

27081 a 27090

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

9021 a 9030

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

42631 a 42640

CENTENAS

Os numeros de 7101 a 7200 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 27001 a 27100 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 9001 a 9100 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 42601 a 42700 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 26 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 26.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de dezembro de 1909: —Dr. Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de 845$700, proveniente do fornecimento que fez de vitellos e farello ao Instituto vaccinogenico e forragem ao desinfectorio, durante o mez de novembro proximo passado.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 16 de dezembro de 1909, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. José Osorio de Cerqueira, secretario geral do Estado, e presidente Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, director do thesouro, Affonso de Albuquerque Mello, contador e Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal, deram-se os seguintes julgamentos:

Marcolino Lopes Catão.—Indeferido.

Joanna Eugenia de Almeida Gamenha.—Attendida, em vista da informação da collectoria.

Candida Augusta Cesar de Miranda.—Deferido, cumprindo á peticionaria exhibir na collectoria de Olinda o titulo de propriedade da casa de que se trata.

Dr. Augusto Carneiro de Hollanda Chacon.—Façam-se as devidas notas, de acôrdo com a informação da contadoria.

João de Souza Rodrigues.—Deferido, de acôrdo com a informação do contencioso.

Manuel Gonçalves Fernandes.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 53, outrora n. 55, á rua Visconde de Inhauma, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Anna Pinheiro Cavalcante Ferreira.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 43 á rua 15 de novembro, na cidade de Goyanna, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Isabel Marinho de Salles. —Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 183, sita á estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Maximo de Araujo Aquino Cesar.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 76 B de propriedade de Maximo de Araujo Aquino Cesar, sita á estrada de Giquiá a Jaboatão, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Ephigenia Maria da Conceição.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 1 de propriedade de Ephigenia Maria da Conceição, sita á travessa do Sertãosinho, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Pedro Lydio da Costa Prazeres.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 34 de propriedade de Pedro Lydio da Costa Prazeres, sita á estrada do Encanamento, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Catharina Maria de Araujo.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 93 de propriedade de Catharina Maria de Araujo, sita á rua Real da Torre, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Manuel Paulino de Oliveira.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 17 de propriedade de Manuel Paulino de Oliveira, sita á rua Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Anna Teixeira de Siqueira.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 87 de propriedade de Anna Teixeira de Siqueira, sita á travessa do Feitosa, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Celina Maria Ferreira Bastos.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 56 de propriedade de Celina Maria Ferreira Bastos, sita á travessa Miguel, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Carlos José de Lemos.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 1 de propriedade de Carlos José de Lemos, sita á rua da Amizade, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Clarice Pereira de Castro.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 4 A de propriedade de Clarice Pereira de Castro, sita á rua de S. João, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Antonio Martins.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 15 de propriedade de Antonio Martins, sita á rua do Futuro, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Herculano Joaquim de Sant'Anna.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 70 de propriedade de Herculano Joaquim de Sant'Anna, sita no bêco da Fabrica, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

João Antonio do Nascimento.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero de propriedade de João Antonio do Nascimento, sita na Campina do Basilio, freguezia de S. José, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

João Manuel Clemente Chaves.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 17 de propriedade de João Manuel Clemente Chaves, sita á travessa do Portella, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Amstein & C., Bernardino Carne Viva da Silva e Pohlman & C.—Restituam-se.

O tribunal approvou o balancete do thesouro relativo ao mez de novembro ultimo.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de dezembro de 1909:—Francisco de Assis de Olinda Barcellos e Laura Jovita de Azevedo.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de dezembro de 1909:—Antonio Thomé da Silva e Anna Targina Accioly.—Informe o thesouro.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do sr. dr. inspector de hygiene do dia 18 de dezembro de 1909:—Pharmaceutico Oswaldo Umbelino Alvares.—Sim, depois de pagos os respectivos emolumentos.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 20 de dezembro de 1909: —Banco das Classes e Antonio Affonso Simões.—Informe a contadoria. Cupertino Guimarães Bastos, Pedro Manuel Ribeiro, Ignacia Margarida Thereza de Mello, e Antonia Joaquina de Luna.—Informe a recebedoria. Pedro Ribeiro dos Anjos, Maria da Conceição e Silva, Justino J. Ferreira, Germana Maria da Conceição, Aurora Gomes da Costa e Silva, Monica Geminiana dos Santos e Domingos da Silva Guimarães.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de dezembro de 1909: —José Luiz da Silva e Officio n. 152 do procurador dos feitos.—Informe a 1.ª secção. Henriqueta Maria Marques.—A' 2.ª secção. Dubeux & C.—Informe a 3.ª secção. Companhia do Beberibe.—Certifique-se. Octavio Lima.—Informe a 1.ª secção. José Moreira de Souza Primo, irmandade do Bom Jesus da Via Sacra, Manuel Feliciano Ladislão dos Santos e Francisco Muzullo.—Ao thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 21 de dezembro de 1909.

2.ª secção. N. 270. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 20.—A' minha ordem, Justino de Freitas dos Santos, Antonio Bié Ramalho, Adolpho Teixeira de Almeida, cognominado «Minho», Antonio Ferreira da Silva ou Antonio José, Manuel Ferreira do Nascimento, Placido José dos Santos, Joaquim Ferreira de Mello, por alcunha «Velho», José Antonio dos Santos, vulgo «Coité», Pedro Bahia de Mello e Justino Gomes da Silva, cognominado «Rato», vindo do municipio de Garanhuns, como criminosos ali e os loucos Antonio Fagundes da Fonseca ou Antonio da Silva e Anna Maria da Conceição, que ficam em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Joaquim de Queiroz e João Faustino da Silva, como gatunos. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manuel de Arruda, por embriaguez e disturbios. A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João José de Andrade, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Luiz Lourenço de Souza e Luiz Correia da Silva, como desordeiros.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital relatou-me por officio de hontem, que no dia 18 do corrente, ás 11 horas da noite, no logar Coqueirinhos, segundo districto de S. José, o individuo de nome Joaquim Ferreira da Paixão, cognominado «Esteja Quieto», suicidou-se ingerindo certa porção d'uma substancia toxica. A respeito procede aquella autoridade na forma da lei.

— Na qualidade de primeiro supplente assumiu hontem as funcções do cargo de delegado do municipio de Olinda o sr. Manuel Dias Toledo.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1909.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Communico-vos, de ordem do dr. secretario geral e para os fins convenientes que em 25 deste mez o bacharel Juliano Regueira Pinto de Souza conforme participou nessa data assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Iguarassu, para o qual foi nomeado por portaria de 23 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos para os devidos effeitos que em 26 deste mez o bacharel Virgilio Bacellar Caneca, conforme participou nessa data assumiu o exercicio do cargo de curador geral de orphams na comarca desta capital, visto achar-se em goso de licença o funccionario effectivo e para o qual foi nomeado por portaria de 25 do corrente.

— Ao juiz de direito da comarca de Bezerros.—Communico-vos, que o exm. sr. dr. governador do Estado por portaria desta data aceitou a renuncia que fez Fulgencio Correia de Mello dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel,commercio, provedoria,reziduos, fazenda, crime, jury e execuções e privativo de orphams de Gravatá, municipio annexo a essa comarca.

— Ao thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos para os fins convenientes que o cidadão Euclides Pinto, tendo sido nomeado em 26 do corrente pelo desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça amanuense interino do mesmo Tribunal percebendo a gratificação do referido cargo, assumiu na mesma data o respectivo exercicio, conforme participou o referido desembargador em officio n.105 do mesmo dia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder sessenta dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa ao 2.º sargento José Marques Pereira Torres, ao anspeçada Francisco Antonio da Silva, do 1.º batalhão e ao musico do 3.º batalhão Severino Lopes da Silva, para tratamento de saúde e dos quaes tratastes em officio n. 2206 de 25 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1909.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Pão d'Alho.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente pela participação constante do vosso officio de 26 deste mez de terdes na mesma data encerrado a 2.ª sessão ordinaria do jury de São Lourenço, municipio annexo a esta comarca.

— Ao thesouro.—Communico-vos que em 26 do corrente o bacharel José Roque Dias da Silva, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Amaragy, para o qual foi nomeado por portaria de 23 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial—Podeis conceder 60 dias de licença ao 2.º sargento do 1.º batalhão do regimento policial sob vosso commando, Antonio Francisco Ribeiro, com o soldo por inteiro e o valor da etapa para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 2182, de 24 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de novembro de 1909

Officio:

Ao sr. governador do Estado de Santa Catharina.— Accuso o recebimento de vosso officio datado de 9 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que apresentastes ao Congresso representativo desse Estado na occasião da installação das sessões ordinarias da 7.ª legislatura.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. delegado de ensino de Pesqueira—Para que possa o professor da cadeira de ensino primario, Manuel Fonseca de Medeiros, receber no Thesouro do Estado os seus vencimentos de agosto findo, cumpre de acôrdo com a vossa informação em officio de 22 do corrente, que forneçaes ao mesmo professor o competente attestado da frequencia dos alumnos durante o citado mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito de Pesqueira.—Declaro-vos, em nome do exm. sr. dr. governador do Estado, que bem procedestes fazendo entregar a uma escolta vinda de Alagoa do Monteiro, pertencente ao visinho Estado da Parahyba, de acôrdo com o art. 1.º, § unico do decreto n. 39 de 30 de janeiro de 1892, o réo Celestino José Lopes, pronunciado no referido municipio e requisitado pelo respectivo juiz de direito, conforme participou em officio de 19 deste mez.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao Thesouro. — Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral, para os devidos effeitos que o bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico da comarca do Bréjo, em 23 deste mez reassumiu o exercicio do seu cargo por haver se terminado a licença em cujo gozo se achava, conforme participou nessa data.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos dos dias 18 e 20 de dezembro de 1909:—Antonio dos Santos Filho e Leoncio Gomes da Fonseca.—Satisfaçam a exigencia da directoria de contabilidade. Eloy Gambôa.—Pague-se. Eugenio Lasser.—Prove o supplicante o que allega. João Martins do Rio.—Sim, pagando o imposto correspondente ao actual exercicio. Viuva de João Antonio Gomes Guimarães.—Sim, pagando o imposto correspondente ao actual exercicio. Juvencio de Azevedo Mello.—Admitta-se a inscripção. Emilia da Conceição Motta Oliveira e Manuel de Oliveira e outro.—Certifique-se o que constar. Conselheiro Joaquim Correia de Araujo, Cupertino de Guimarães Bastos, Joanna Maria da Conceição. André Anacleto do Nascimento e Cincletica Olindina S. Brandão.—Indeferidos, em vista das informações. Manuel Jeronymo e outros, Manuel de Barros Correia, José Luiz Pereira de Farias, Companhia geral de melhoramentos e Luiza Generosa de Oliveira Maia.—Deferidos, em vista das informações. João Leoncio de Oliveira, Mendes Lima, familia do commendador Manuel José da Silva Guimarães, Manuel Coelho de Souza Netto, Maria Francisca Gomes Lopes, Collegio Eucharistico, José Ramos Ferreira, Maximiano Costa, O mesmo, Candido Ernesto de Medeiros, José Francisco de Araujo, Jeronymo José Telles Junior, Delfino de Souza Tigre e Joaquim do Rego Cavalcante.—Como requerem. Joaquim do Rego Cavalcante.—Deferido, em vista do documento junto.

— Dia 21:—Maria Leal, Floro Francisco de Mello e Vital Rodrigues de Araujo.—Deferido, de acôrdo com as informações. José Cesar Cantinho.—Dê-se a baixa depois de pagos os impostos devidos. Maria Andreza Gomes.—Sim, de acôrdo com a planta approvada tendo a casa o n. 30 B. Militina Florentina de Lyra.—Deferido, quanto a abertura do estabelecimento e indeferido quanto a irresponsabilidade em vista das informações. Manuel de Moura e Silva.—Declare o supplicante em que firma está collectado o açougue. Pedro Rocas, d. Nympha dos Guimarães Peixoto e Joaquim Nunes da Fonseca.—Como requerem.

Publicações a Pedido

N. 642

2.º exemplar

H. Rouquayrol commerciante estabelecido com pharmacia e drogaria á rua do Bom Jesus n.º 22, desta cidade, vem, na conformidade da lei, apresentar a registo a marca acima, que se distingue pelos seguintes traços caracteristicos:

A presente marca é constituida por um rectangulo em tarjas encarnadas e sombreadas no interior por uma linha de tinta azul sobre fundo branco. Na parte interior do rectangulo acham-se escriptas de cima para baixo as seguintes palavras—«*Anti-Hemorrhoidal Brasileiro*»—em duas ordens e com tinta encarnada sombreada de azul. Estas palavras constituem por excellencia a forma caracteristica da presente marca. Abaixo das referidas palavras vêm-se escriptas em duas ordens e com tinta azul as expressões—«*de H. Rouquayrol*»—Logo abaixo lêm-se os seguintes dizeres — «*Para cura radical das hemorrhoidas varizes e todas as molestias do systema nervoso» — Botica Franceza e Drogaria— Rua do Bom Jesus n.º 22—Pernambuco*»,—escriptos em cinco ordens e com tinta azul. No interior do rectangulo e do lado esquerdo vê-se um pequeno escudo formado por linhas curvas, destacando-se delle uma figura de mulher, que traz nas mãos o emblema do commercio. Esta mulher está sentada de costas para uma pequena grade, tendo na sua frente um apparelho de distillação e atraz da grade um mastro de navio. Abaixo desta mulher e em um pequeno quadro lêm-se as palavras — «*Marca Registada*»—, escriptas com tinta azul.

Applicação

A firma. abaixo assignada, destina a presente marca para assignalar um producto de seu commercio e fabrico, podendo usal-a sem dependencia de côres, tamanho, typos e disposições de côres e empregal-a em todos os envoltorios do mesmo producto. Recife, 13 de dezembro de 1909. (Assignado) H. Rouquayrol, Estavam colladas duas estampilhas, uma federal de tresentos réis e a outra do Estado de quatrocentos réis, ambas legalmente inutilizadas com a data e assignatura supra.

Apresentada nesta Secretaria ás 10 horas do dia de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de dezembro de 1909. O secretario (assignado) J. J. Moraes.

Registada nesta Secretaria sob n.º 642 em virtude do despacho da Meritissima Junta Commercial de hoje datado. Pagou no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis estadual, tudo por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 20 de dezembro de 1909. O secretario (assignado) J. J. Moraes. Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

N. 643

2.º Exemplar

H. Rouquayrol, commerciante estabelecido nesta cidade, á rua do Bom Jesus n. 22, com pharmacia e drogaria, vem, na conformidade da Lei, apresentar a registo a marca acima collada, que se distingue pelos seguintes traços caracteristicos:

A presente marca é representada por um quadrado em tarjas douradas sobre fundo branco. A parte interior do quadrado, que é constituida por diversas linhas, rectas e transversaes, é formada com tinta verde e a outra parte branca. Na parte superior do mesmo quadrado lêm-se as seguintes palavras—«*Elixir*»—em letras maiusculas, tinta branca e fundo dourado, logo abaixo—«*Anti-rheumatico*»—tambem em tinta branca e fundo encarnado. Abaixo destas palavras vêm-se os dizeres—«*H. Rouquayrol*»—em uma linha e em outra—«*Preparado segundo a formula*»—, tudo escripto com tinta preta, e logo em seguida—«*Dr. Constantino*»—em tinta branca sobre fundo dourado. Cortando a palavra—«*Constantino*»—vê-se uma circumferencia sobre fundo verde tendo escripto em seu centro e em tres ordens—«*Deposito Botica Franceza e Drogaria*». Abaixo de uma linha, que separa estes dizeres, lêm-se as palavras—«*Rua do Bom Jesus n. 22*»—escriptas em duas ordens. Todas as expressões contidas dentro da mencionada circumferencia acham-se escriptas com tinta verde. Ao lado direito da circumferencia e sobre fundo branco vêem-se escriptas as seguintes palavras com tinta preta e em seis ordens—«*Para cura do rheumatismo articular, agudo, chronico, muscular, gottoso, etc.*» Abaixo destas expressões vê-se a palavra—«*Pernambuco*»—escripta em tinta encarnada. Do lado esquerdo da circumferencia vê-se um ramo de arvore florida, abaixo do qual um pequeno escudo formado por linhas curvas, destacando-se delle u'a mulher, que tem entre as mãos o emblema do commercio. Esta mulher está sentada de costas para uma pequena grade atraz da qual vê-se um mastro de navio, tendo na sua frente um apparelho de distillação. Abaixo desta mulher e em um quadrinho formado por duas linhas curvas lêm-se as palavras—«*Marca Registada*»—, tudo com tinta preta.

APPLICAÇÃO

A firma, abaixo assignada, destina a presente marca para assignalar uma qualidade de medicamento de seu fabrico e commercio, podendo usal-a sem dependencia de côres, tamanho, typos e disposições de côres e empregal-a nos diversos envoltorios do mesmo medicamento e constituindo-se a marca essencialmente pelas expressões contidas nos rotulos—«*Elixir anti-rheumatico preparado segundo a formula Dr Constantino*». Recife, 13 de dezembro de 1909. (Assignado) *H. Rouquayrol*. Estavam colladas quatro estampilhas, sendo duas federaes de trezentos réis cada uma e duas do Estado de quatrocentos réis cada uma, todas devidamente inutilizadas com a data e assignatura supra.

Apresentada nesta secretaria ás 10 horas do dia de hoje. Secretaria da Junta commercial do Recife, 13 de dezembro de 1909. O secretario (Assignado) J. J. Moraes. Registada nesta secretaria sob n. 643, em virtude do despacho da Meretissima Junta commercial de hoje datado. Pagou no 1.º exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis estadual.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 20 de dezembro de 1909.—O secretario (Assignado) *J. J. Moraes*. Via-se ao lado o sello grande da Junta commercial.

N. 644

2.º EXEMPLAR

H. Rouquayrol, commerciante estabelecido nesta cidade á rua do Bom Jesus, n. 22, com pharmacia e drogaria, vem, na conformidade da lei, apresentar a registo a marca acima collada, que se distingue pelos seguintes traços caracteristicos:

A presente marca é formada por um rectangulo em tarjas encarnadas sobre fundo branco. Na parte superior do rectangulo acham-se escriptas com tinta encarnada e em quatro ordens as seguintes palavras—«*Pomada anti-hemorrhoidal Brasileira*»—, separadas umas das outras por dois pequenos desenhos de tinta azul. Estas palavras constituem por excellencia o caracteristico primordial do registo da marca. Abaixo das mencionadas palavras e em cinco ordens vêem-se ainda escriptos com tinta azul os seguintes dizeres—«*de H. Rouquayrol para cura das hemorroidas—Botica Franceza e Drogaria—22 rua do Bom Jesus 22—Pernambuco—*». Na parte superior e na volta, que forma a cabeça do «*P*» da palavra —«*Pomada*»—vê-se em seu centro um pequeno escudo constituido por linhas curvas, destacando-se delle uma figura de mulher, que tem entre as mãos o emblema do commercio. Esta mulher está sentada de costas para uma pequena grade, atraz da qual vê-se um mastro de navio, tendo na sua frente um apparelho de destillação. Abaixo desta mulher e em um pequeno quadro lêm-se as palavras—«*Marca Registada*»—, escriptas com tinta azul.

APPLICAÇÃO

A firma, abaixo assignada, destina a presente marca para assignalar um producto de seu commercio e fabrico, pedendo usal-a sem dependencia de côres, tamanho, typos e disposições de côres e empregal-a nos diversos envoltorios do mesmo producto. Recife, 13 de dezembro de 1909. (Assignado), *H. Rouquayrol*. Estavam colladas duas estampilhas, uma federal de tresentos réis e a outra do Estado de quatrocentos réis, ambas legalmente inutilizadas com a data e assignatura supra.

Apresentada nesta Secretaria ás 10 horas do dia de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de dezembro de 1909. O secretario. (Assignado), *J. J. Moraes*. Registada nesta Secretaria sob n. 644 em virtude do despacho da Meretissima Junta de hoje datado. Pagou no 1.º exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis estadual. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de dezembro de 1909. (Assignado), *J. J. Moraes*. Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

N. 645

2.º EXEMPLAR

Vieira & C.ª commerciantes estabelecidos n'esta Cidade com pharmacia á praça Maciel Pinheiro, n.º 18, vêem, na forma da lei, apresentar a registro a marca acima, que se distingue pelos seguintes caracteristicos:

A presente marca é formada por um rectangulo sobre fundo amarello e de tarjas em forma de arabescos desenhados com tinta preta. Na parte superior do rectangulo lê-se a palavra—«*Cephalina.*» composta de nove letras maiusculas e escripta com tinta preta. A palavra «*Cephalina*»—constitue de preferencia o registro da marca, passando ella a ficar de uso exclusivo da firma—«*Vieira & C.ª*»—abaixo d'esta palavra e em quatro ordens lêem-se as expressões—«*Especifico antinevralgico preparado por Vieira & C.ª*»—escriptas com tinta preta. Abaixo d'estas expressões vê-se uma pequena linha de tinta preta, tendo na sua parte inferior escriptas com typos bem pequenos e tambem com tinta preta as palavras—«*Praça M. Pinheiro n.º 18.*»

Applicação

A firma, abaixo assignada, destina a presente marca para assignalar uma qualidade de pastilhas comprimidas de seu fabrico e commercio e poderá usal-a em todos os envoltorios das mesmas pastilhas sem dependencia de côres, tamanho, typos e disposições de côres. Recife, 14 de dezembro de 1909. (Assignados) Vieira & C.ª sobre uma estampilha federal de tresentos reis e outra estadoal de quatrocentos reis, ambas legalmente inutilizadas.

Apresentada nesta secretaria ás 11 horas do dia de hoje. Secretaria da Junta commercial do Recife, 14 de Dezembro de 1909.—O secretario (Assignado) J. J Moraes.

Registrada nesta secretaria sob n.º 645 em virtude do despacho da Meritissima Junta de hoje datado. Pagou no 1.º exemplar a quantia de seis mil e seiscentos reis de sello federal e oito mil reis estadual. Secretaria da Junta commercial do Recife em 20 de dezembro de 1909. —O secretario (Assignado) J. J. Moraes. Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

Guarda nacional

Quartel do commando da 4.ª brigada de artilharia no Recife, em 18 de dezembro de 1909.

ORDEM DO DIA N. 6

Dou conhecimento á guarda nacional neste Estado, e especialmente a esta brigada, que depois das formalidades do estylo prestou compromisso e tomou posse, o sr. Luiz Pereira da Costa para o posto de capitão da 2.ª bateria e Eduardo de Olinda Campello para o posto de 2.º tenente da mesma bateria do 4.º batalhão de artilharia de posição no municipio do Recife, Estado de Pernambuco.

Francisco Damião Cavalcante Pessôa,
Tenente coronel commandante interino.

Fistulas, eczemas, ozena, cura rapide pelo Elixir de Nogueira, o primus inter pares dos depurativos do sangue.

A MELHOR machina de escrever — *Royal*— preferida a todas, seu numero já excede de cem mil, preços multissimo modicos, acompanha instrucções em portuguez. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

Agradecimento

Maria Candida Raposo da Camara Leal e sua familia, ainda sob a acção dolorosa do infausto passamento de seu extremoso esposo e parente o **dr. Francisco Apoligorio Leal**, vem, por este meio, hypothecar a sua immorredora gratidão a todos os seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhal-os no transe angustioso por que acabam de passar, já assistindo aos ultimos momentos de seu querido morto, já acompanhando os seus despojos á sua derradeira morada, já ouvindo as missas que por sua'alma foram celebradas.

Seja-lhes relevado destacar neste agradecimento os illustres clinicos dr. Constancio Pontual e Joaquim Loureiro que não pouparam esforços para a salvação de seu idolatrado extincto e as venerandas irmans do Azylo de Alienados, Recolhimento da Jaqueira e Azylo de Santa Agueda, o revdmo. monsenhor Marcolino do Amaral e o illmo. sr. provedor da Santa Casa commendador José Maria de Andrade, que tão solicitos se mostraram, dispensando-lhes o conforto da religião de suas consolações sinceras e affectuosas, a todos esses e ainda mais ás pessôas que lhes têm enviado pezames por meio de cartas, cartões, etc os seus profundos agradecimentos.

Recife, 21 de dezembro de 1909.

Maria Candida Raposo da Camara Leal.

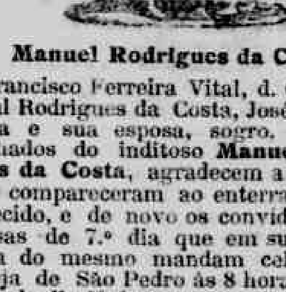

Manuel Rodrigues da Costa

Francisco Ferreira Vital, d. Gertrudes Vital Rodrigues da Costa, José da Costa Maia e sua esposa, sogro, esposa e cunhados do inditoso **Manuel Rodrigues da Costa**, agradecem a todos os que compareceram ao enterramento do fallecido, e de novo os convida para as missas de 7.º dia que em suffragio á alma do mesmo mandam celebrar na egreja de São Pedro ás 8 horas da manhan do dia 22 do corrente.

Agradecimento

Joaquim Correia Nobre de Lacerda, agradece penhorado ás pessoas que se dignaram acompanhar o enterro do seu saudoso irmão **desembargador Antonio Pedro da Silva Marques**, e tambem ás que assistiram ás missas de setimo dia e ás que lhe enviaram pezames por meio de cartas, cartões e telegrammas.

A todos eterna gratidão.

AGRADECIMENTO

Luiz Rodrigues Villares, tia, cunhada, filhos, presentes e ausentes, genros, noras, presentes e ausentes, netos, presentes e ausentes e bisnetos, agradecem a todas as pessoas que acompanharam o enterro, enviaram cartas e assistiram ás missas por alma de sua filha, sobrinha, irman, cunhada e tia, **Estephania Rodrigues Villares**, hypothecando a todos o seu reconhecimento.

Recife, 20 de dezembro de 1909.

AS MELHORES Machinas fallantes vendem-se na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio. Todas as semanas recebem-se discos com novos cantares.

Srta. Leonor Pedrozo
EMBELLECIDA COM A
Emulsão de Scott

"Minha filha Leonor padeceu durante varios annos de Eczema e Anemia. Recorri a todos os medicamentos sem obter proveito algum, até que tive a feliz idéia de dar-lhe a Emulsão de Scott que lhe restituiu a saude." —ANTONIO PEDROZO, Campinas, S. P.

Nada desfeia mais o rosto das senhoritas como a côr macilenta, os cravos, espinhas, eczema e outras erupções da pelle que provem da impureza do sangue.

"A *Emulsão de Scott* regenera e enriquece o sangue melhor e mais rapidamente que nenhum outro remedio, expelle do systema toda a impureza e dá á tez a côr rosada que é distinctivo de belleza e saude.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é boa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

Cartões de fantasia para impressão de felicitações e grande variedade de postaes, encontram-se na livraria Edelbrock, á rua M. do Olinda n. 4—Recife.

LOMBRIGAS E ASCARIDAS

Extinguem-se totalmente com um frasquinho do

Universal

Comprimidos ao chocolate

SABOROSOS e SOBERANOS

DEPOSITO: Drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Consulat de Belgique á Pernambuco

A la colonie Belge

Le consul de Belgique s'empresse de communiquer officiellement aux sujets belges des Etats de Pernambuco, Parahyba et Rio Grande do Norte, la triste nouvelle de la mort de Sa Majesté Léopold II, Roi des Belges et Souverain de l'Etat independant du Congo, décédé hier.

Sous le coup de cette très douloureuse perte qui plonge le ROYAUME et le cœur belges dans le deuil, le Consul soussigné, partage toute la douleur que cet évènement si funeste cause a la Belgique.

Recife, le 18 décembre 1909.

Le consul,
José Maria de Andrade.

O Elixir de Nogueira, infallivel nas molestias que tem como causa a syphilis.

Espelhos

Não comprem sem primeiro visitar a casa de mme. C. C. Gerard & C., aonde encontrarão um lindo e variado sortimento, preços razoaveis e trabalho garantido.

RUA BARÃO DA VICTORIA 63
Fabrica de luvas

SANTO CHRISTO DE IPOJUCA

Realiza-se no dia 22 deste mez o levantamento da bandeira da festividade do Senhor Santo Christo de Ipojuca.

No dia 23 terá logar a primeira novena, que será cantada por gentis senhoritas, acompanhadas a orgão.

No dia da festa que será no dia 1.º de janeiro, se fará ouvir maviosa orchestra sob a competente direcção do estimado maestro Soares Rosa que já foi contratado para este fim. A illustre commissão pretende dar á festa um brilho desusado, o que para levar a effeito não olha sacrificios.

Cirurgião Dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem, reabriu o seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1, 1.º andar.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana. Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

GOYANNA

Exposição

COM QUE O PREFEITO, DR. METHODIO ROMANO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO, ABRIU A SESSÃO DO CONCELHO MUNICIPAL DE GOYANNA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1909.

Senhores membros do concelho municipal de Goyanna:

Venho trazer-vos a exposição que me incumbe na abertura desta sessão.

A arrecadação das rendas do municipio no exercicio a findar attingiu até o fim de novembro ultimo a importancia de 76:244$777, inclusive 11:846$900 de saldo do exercicio anterior; e pela avaliação das rendas a arrecadar em Dezembro corrente deve attingir a 94:169$000.

Nessa importancia está incluida a de 25:175$000 de saldo das rendas do canal computadas até o fim do exercicio.

A arrecadação effectiva das rendas do municipio fica assim reduzida á importancia de 68:994$000, faltando 7:806$000 para attingir a quantia orçada.

Essa differença provêm de atrazos dos contribuintes de impostos de lançamentos, e desapparecerá com a cobrança judicial que pretendo iniciar no começo do exercicio vindouro.

A importancia proveniente das rendas do canal não será desviada de sua applicação especial, e será opportunamente empregada na continuação das obras em andamento.

As despesas effectuadas no corrente exercicio attingiram até 30 de novembro o valor de 68:067$195, faltando a quantia de 8:732$805 para completar a despesa orçada. E' approximadamente o que se poderá despender no mez corrente, não sendo assim excedidas no seu conjuncto as verbas do orçamento.

Não tive necessidade este anno de recorrer a emprestimo por adeantamento de rendas, pois que a arrecadação deu para os encargos administrativos e a continuação das obras do canal.

Foi integralmente paga a divida publica fundada no exercicio passado, e acha-se em dia o pagamento dos funccionarios publicos.

Está ainda por satisfazer um antigo emprestimo de...... 3:000$000 tomado por meu antecessor a um capitalista desta cidade, que por estar recebendo pontualmente os juros não tem dado pressa em receber o capital. Pretendo, porém, pagal-o antes de findar o exercicio corrente.

Na arrecadação de impostos de ruas e feiras tive de recorrer á cobrança por administração dentro da cidade, fazendo-o por contrato para os povoados.

Não quiz fazel-o por arrematação porque não me convieram as offertas apresentadas. A sua arrecadação já attingia a 6:445$250, devendo elevar-se a 7:000$000.

O imposto de coqueiros, que passou a ser cobrado por meio de lançamento, ficou orçado em 2:633$300, pois apenas foram encontrados para collecta 26.363 pés de coqueiros fructiferos em todo o municipio. Até o presente só foram arrecadados 630$250 deste imposto, devendo a «força» da arrecadação effectuar-se no fim do exercicio.

Os impostos de matadouro, que eram antigamente divididos em imposto de sangue e de gado abatido, começaram a ser tambem arrecadados pela collectoria e já deram...... 7:716$000, devendo elevar-se a 8:607$000.

Os diversos serviços publicos continuaram a ter a execução dos annos anteriores. A illuminação tornada um pouco menos onerosa pela baixa do alcool, ainda é má e defeituosa pelo continuo estrago das lampadas.

Estou estudando o meio de substituil-a por uma installação a acetylene, que reputo melhor e mais barata.

A limpesa das ruas da cidade ainda é feita por um arrematante sob fiscalização da prefeitura.

O contrato que finda em fevereiro vindouro obriga á capinação completa das ruas de tres em tres mezes. Parece que não ha vantagem em extirpar a grama rasteira que não é deselegante e previne a excavação das ruas no tempo das chuvas e o desprendimento da poeira pelo verão.

Conviria conserval-a, aparando-a apenas e limpando-a dos outros mattos. Farei experiencias nesse sentido ao findar o contrato.

A instrucção publica não tem tido alteração que mereça menção especial; não se deu este anno nenhuma mudança de professores. Funccionaram regularmente as 5 escolas publicas da cidade e 10 dos povoados, com aproveitamento por parte dos alumnos.

Continúa o municipio a subvencionar a escola rural do Syndicato agricola, a qual, installada em um proprio municipal, tem fornecido instrucção a diversos discipulos.

O estado sanitario do municipio tem sido este anno dos mais satisfactorios, não tendo apparecido a epidemia da variola que grassava invariavelmente nos ultimos mezes do anno.

Os melhoramentos publicos effectuados neste exercicio, além das obras do canal, consistiram na construcção de uma sentina publica no pateo do Mercado, a restauração do caminho do Lindo Amor, e substituição completa do lastro e guarda-mão da ponte da rua do Rio, que pertencia ao Estado e se achava intransitavel.

Tem se dito que os serviços das vias publicas—estradas e pontes—, que dantes pertenciam ao Estado, passaram de todo a cargo dos municipios. Achando obscura a lei a respeito, fiz consulta para o governo do Estado que não me respondeu. Consta-me porém que é esta a interpretação dada officialmente.

Como quer que seja as estradas de rodagem que atravessam este municipio não podem dispensar um serviço constante de conservação.

Já iniciou-se entre nós a locomoção por automovel que é perfeitamente pratica, e será um serviço de necessidade vital para esta terra condemnada a não ter estradas de ferro.

Seria util regularizar o serviço desse meio de transporte, combinando-o com a conservação das estradas em que elle se effectua.

Lembro por isso que, ao crear-se o imposto de licença por automovel de carga ou passageiros, se isentem de impostos os vehiculos dos emprezarios que se incumbirem do melhoramento das estradas, conforme contrato com a Prefeitura.

O serviço de aberturas e conservação de mais estradas e caminhos proprios do municipio merece uma regulamentação mais acurada e consentanea com o interesse publico.

O nosso codigo de posturas deficiente e antiquado neste ponto, como em muitos outros, necessita uma reforma completa.

Tenho estudado o assumpto para opportunamente submettel-o á vossa consideração.

O canal de Goyanna continúa sob a administração do municipio, conforme o contrato com governo do Estado.

Depois de completa a parte do caes a que me referi em minha exposição passada, quiz aproveitar a entrada do tempo chuvoso pouco propicio á continuação desse trabalho, para iniciar o atalho da Volta-mofina.

Iniciados os serviços em março, continuaram elles regularmente.

Pretendo terminar a primeira dragagem em toda a extensão do Atalho em fevereiro vindouro, já havendo uma levada que canaliza o fluxo das marés por todo elle com a extensão de 1.100 metros.

O projecto do futuro orçamento vae organizado de modo a obedecer ás prescripções da nova lei organica dos municipios, sem entretanto mudar em essencia as disposições do orçamento anterior, que aliás em nada contrariava aquella lei.

Não me aproveitei da faculdade de propor impostos territoriaes que reputo por emquanto inopportunos para este municipio, porque a sua distribuição equitativa só se poderia fazer com alguma demora.

Em todo caso seria elle preferivel a elevar-se a taxa que já pagam certos productos agricolas.

Proponho a extincção das taxas de aferição de pipas, ancoras e barris, não só porque esses vasos não são medidas cuja capacidade se deva verificar, como porque a cobrança desse imposto tem apresentado o grande inconveniente de afugentar os almocreves de outros municipios que vêm commerciar com esta cidade.

Para supprir a falta que naturalmente advirá dessa eliminação, proponho o augmento de 100 rs. no imposto que pagam as cargas de aguardente e mel que entram na cidade.

As outras modificações propostas no projecto de orçamento são de somenos importancia, e consistem, como vereis do projecto, em augmento de certas verbas compensadas por diminuição em outras, conforme a necessidade demonstrada na pratica, de modo que a somma total da despesa e da receita é identica á do orçamento vigente.

São estas as occurrencias e as considerações que achei mais dignas de trazer ao vosso conhecimento.

Senhores membros do concelho municipal, está aberta a sessão.

LEI N. 7

O Concelho Municipal de Afogados de Ingazeira decreta:

Art. 1.º—A despesa do Municipio para o exercicio de 1910 é orçada em 9:550$000 e será effectuada pela forma especificada nos §§ seguintes:

TABELLA A

PREFEITURA

§ 1.º—Vencimento do Prefeito, 5% deduzidos da renda liquida do Municipio..........	477$500	
§ 2.º—Idem do secretario..........	200$000	
§ 3.º—Idem do agente arrecadador...	600$000	
§ 4.º—Idem do fiscal do 1.º districto.	120$000	
§ 5.º—Idem dos fiscaes do 2.º, 3.º e 4.º districtos	180$000	
§ 6.º—Expediente e impressões......	200$000	1:777$500

TABELLA B

CONCELHO MUNICIPAL

§ 7.º—Vencimento do secretario....	180$000	
§ 8.º—Idem do thesoureiro..........	150$000	
§ 9.º—Idem do advogado..........	300$000	
§ 10.º—Idem do escrivão do thesoureiro..........	120$000	
§ 11.º—Expediente e asseio da casa..	150$000	900$000

TABELLA C

FÔRO

§ 12.º—Vencimento do escrivão do jury..........	150$000	
§ 13.º—Idem dos escrivães de districtos..........	240$000	
§ 14.º—Idem do porteiro do jury e do Concelho..........	75$000	
§ 15.º—Custas judiciaes..........	200$000	665$000

TABELLA D

DESPESAS DIVERSAS

§ 16.º—Alistamento, jury, eleição e assignatura do «Diario»........	1:000$000	
§ 17.º—Eventuaes..........	150$000	1:150$000

TABELLA E

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 18.º—Vencimento de tres professoras	900$000	
§ 19.º—Aluguel das casas das escolas.	180$000	1:080$000

TABELLA F

CONSERVAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

§ 20.º—Dois guardas sendo um cabo.	657$000	
§ 21.º—Fardamento para os mesmos.	200$000	857$000

TABELLA G

§ 22.º—Serviço do registo e arbitramento das propriedades ruraes..	300$000	300$000
§ 23.º—Construcção do cemiterio da cidade, melhoramento e conservação das estradas..........		2:820$500
Somma..........		9:550$000

Art. 2.º—A receita do Municipio para o mesmo exercicio, é orçada em 9:550$000, devendo ser arrecadada segundo o disposto nos §§ seguintes:

§ 1.º—Saldo do exercicio anterior.
§ 2.º—Divida activa do Municipio.
§ 3.º—Rendimentos dos cemiterios segundo a lei municipal em vigor.
§ 4.º—Decima urbana.
§ 5.º—Emolumentos Municipaes.
§ 6.º—Multa segundo o codigo penal.
§ 7.º—Multa por infracção das posturas municipaes.
§ 8.º—Multa de 15% que será elevada ao duplo de conformidade com o disposto no art. 5.º da lei n. 1 de 1 de dezembro de 1898.
§ 9.º—Idem de 20% sobre os vencimentos dos empregados que faltarem ao cumprimento dos seus deveres.
§ 10.º—Aferição de pesos e medidas que continuará a ser feita no mez de janeiro, ficando abolida a revisão.
N. 1—Por um metro, 2$000.
N. 2—Por fitas, cordas, reguas, trena de agrimensor até cinco metros cada uma, 1$000, e dahi para cima 500 réis.
N. 3—De cada vasilha que servir para medida de seccos ou liquido até a capacidade de 2 litros, 200 réis.
N. 4—De cada fracção excedente a mais, 100 réis.
N. 5—De cada peso de kilogramma, 200 réis.
N. 6—De cada peso excedente de um kilogramma, 400 réis.
N. 7—Por peso menor a um kilogramma, 100 réis.
N. 8—Por balança commum até 20 kilogrammas, 2$000.
N. 9—Idem até 50 kilogrammas, 5$000.
N. 10—Idem até 200 kilogrammas, 8$000.
N. 11—Idem até 400 kilogrammas, 10$000.
N. 12—Por balança decimal, 10$000.
N. 13—Por balança de fabrica de descaroçar algodão a vapor, 9$000.
§ 11.º—Imposto de porta aberta segundo a tabella annexa.
§ 12.º—Decima de gado vaccum, cavallar, muar, caprino e lanigero de producção do Municipio, cobrando-se as seguintes taxas, nos casos em que a producção não attingir ao numero de dez e o contribuinte prefira effectuar o pagamento em numerario ainda mesmo quando attinja ou exceda deste numero na conformidade da legislação em vigor.
N. 1—Por cabeça de gado vaccum, 1$000.
N. 2—Por cabeça de gado cavallar, 2$000.
N. 3—Por cabeça de gado jumento, 1$000.
N. 4—Por cabeça de gado muar, 4$000.
N. 5—Por cabeça de gado caprino e lanigero, 200 réis.
§ 13.º—Licença para cortume, 10$000.
§ 14.º—Idem para comprar gado vacum, cavallar e muar, ás pessôas não domiciliadas no Municipio, sendo o gado destinado á solta, em outros Municipios, de cada cabeça, 1$000.
§ 15.º—Idem em favor de pessôas não domiciliadas neste Municipio, 35$000.
§ 16.º—Idem em favor de pessôas residentes no Municipio, 20$000.
§ 17.º—Idem para comprar couros ou pelles de qualquer especie, 30$000.
§ 18.º—Idem para mascatear com fazendas:
a) as pessôas domiciliadas no Municipio, 20$000.
b) as pessôas não domiciliadas no Municipio, 25$000.
§ 19.º—Idem para mascatear com miudezas:
a) as pessôas domiciliadas no Municipio, 15$000.
b) as pessôas não domiciliadas no Municipio, 20$000.
§ 20.º—Idem para mascatear com quinquilharia, 10$000.
§ 21.º—Idem para mascatear com objectos de cobre, ferro, ou folhas de flandres, 10$000.
§ 22.º—Idem pare mascatear com joias, 50$000.
§ 23.º—Idem para fabricar corda de camará, 2$000.
§ 24.º—Idem para armar circo de cavallinhos, 10$000.
§ 25.º—Idem para dar qualquer espectaculo com entrada paga, 10$000.
§ 26.º—Idem para armar tolda ou barraca nas feiras do Municipio, 6$000.
Sendo em tempo de festa, 2$000.
§ 27.º—Idem para edificar ou reedificar, 6$000.
§ 28.º—Idem para uso de armas de defesas, obtido previo consentimento da policia, 30$000.
§ 29.º—De cada carga dos seguintes artigos expostos á venda nas feiras do Municipio.
N. 1—Café e fumo, 2$000.
N. 2—Bacalhão, assucar, peixe e rêdes do paiz, 2$000.
N. 3—Rapadura, 400 réis.
N. 4—Farinha de mandioca, qualquer outro preparado de farinha de trigo, feijão e milho, 200 réis.
§ 30.º—Por artefacto de couro ou sola, 2$000.
§ 31.º—Por cabeça de rez abatida para o consumo publico, 6$000.
§ 32.º—Por cabeça de gado suino abatido para o consumo publico, 1$000.
§ 33.º—Por cabeça de gado cabrum, ovelhum, abatido para o consumo publico, 200 réis.
§ 34.º—De cada cabeça de gado cabrum e ovelhum de producção do Municipio, exposta á venda, 200 réis.
§ 35.º—De cada cavallo negociado ou vendido nos dias de feiras nos logares designados pelo fiscal, 2$000.
Este imposto será pago pelo comprador a pelo vendedor repartidamente, e, do mesmo modo, quando se tratar de troca, pelos permutantes.
§ 36.º—De cada artista rural ou urbano de qualquer especie que seja não classificado nos ns. 11 e 12 da tabella infra, 5$000.
§ 37.º—Por carga de aguardente exposta á venda nas feiras e estabelecimentos do Municipio, por atravessadores, bem como por carga de sabão e kerosene, nas mesmas condições, 2$000.
§ 38.º—2% sobre o valor locativo das propriedades ruraes na conformidade da lei estadual n. 991 de 1 de julho de 1909.
§ 39.º—Imposto de portas abertas conforme a tabella annexa, ficando a classificação dos estabelecimentos a juizo do lançador, com recurso voluntario para o Prefeito.
§ 40.º—De cada retalhista de generos de estiva, seccos e molhados e quaesquer outros, nas feiras do Municipio, ficando isento da taxa do § 26, caso se utilize de tolda, por feira, 500 réis.

Tabella a que se refere o § 39.º do art. 2.º da presente lei.

Estabelecimentos	CIDADE	VILLAS
N. 1—LOJA DE FAZENDAS:		
De 1.ª classe..........	40$000	40$000
De 2.ª classe..........	25$000	25$000
N. 2—MERCEARIAS:		
De 1.ª casse..........	40$000	40$000
De 2.ª classe..........	25$000	25$000
N. 3—TAVERNAS:		
De 1.ª classe..........	15$000	15$000
De 2.ª classe..........	10$000	10$000
De 3.ª classe..........	5$000	5$000
N. 4—Casas onde se vender polvora no slogares permettidos..........	25$000	25$000
N. 5—Açougue..........	25$000	12$000
N. 6—Casas de bilhar e outros jogos não prohibidos..........	50$000	50$000
N. 7—Fabrica de polvora e fogos de artificio...	25$000	25$000
N. 8—Fabrica a vapor de descaroçar algodão...	60$000	60$000
N. 9—Bolandeira, idem..........	20$000	20$000
N. 10—Pharmacia..........	30$000	30$000
N. 11—Loja ou officina de sapateiro, ourives, ferreiros ou funileiro..........	5$000	5$000
N. 12—Idem idem de carpinteiro ou marcineiro.	10$000	10$000
N. 13—Casa de compra de pelles, couros ou algodão..........	30$000	30$000
N. 14—Padaria..........	20$000	15$000

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade mutua de pensões vitalicias

Approvada por decreto n. 7638 do Governo Federal

Capital inicial—Rs. 40.000:000 *Capital mutuario até 30 de novembro: Rs. 225.871:000*

INSTALLADA EM 1. DE SETEMBRO DE 1909

Funcciona em todos os Estados do Brasil

A UNICA que dá pensões em vida e por fallecimento do mutuario e que estabelece o pagamento das pensões mensalmente

Caixa A—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de 5$000. **Caixa B**—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de 2$500. **Caixa C**—Para pensões por fallecimento do mutuario, depois de um anno da inscripção, mediante contribuições mensaes de 1$000.

Joia de cada inscripção—5$000. Maximo das pensões mensaes—Caixa A: 100$000, Caixa B: 150$000. Caixa C: 50$.

As propostas para inscripções devem ser enviadas á

OFFERECE-SE PROSPECTOS GRATUITAMENTE.

ADMITTE-SE AGENTES MEDIANTE OPTIMAS COMMISSÕES

VITALICIA PERNAMBUCANA, Rua Barão da Victoria n. 19, 1. andar, Recife

Disposições geraes

Artigo 1.º—Todos os proprietarios rusticos do Municipio, ou donos de propriedades como taes tidas, ficam sujeitos ao imposto de 2% sobre o valor locativo, nos termos da citada lei n. 991 de 1 de julho de 1909, cuja cobrança será effectuada á bocca do cofre, até o ultimo dia do mez de agosto de cada anno.

Art 2.º—Para os effeitos do artigo antecedente, ficam os referidos proprietarios obrigados a dar ao registo suas propriedades, para a effectividade do qual deverá o Prefeito fornecer o competente livro, por elle aberto, numerado, rubricado e encerrado; ficando tambem autorizado a despender, pela verba competente, a quantia necessaria com esse serviço e bem assim com o de arbitramento do valor locativo annual dos predios, o que tudo ficará a cargo de uma commissão de tres funccionarios municipaes, nomeada pelo mesmo Prefeito, a qual terá uma gratificação que não poderá exceder de cem mil réis (100$000) para cada membro.

Art. 3.º—A commissão de que trata este artigo começará os seus trabalhos por percorrer o territorio do Municipio, afim de obter os dados necessarios para o registo, que deverá ficar definitivamente concluido em 30 de abril do anno proximo vindouro.

Art. 4.º—No dia 15 de maio seguinte reunir-se-á a commissão, e sob a presidencia do secretario da Prefeitura procederá ao arbitramento das propriedades que não estiverem arrendadas, o qual deverá ficar impreterivelmente concluido até o dia 30 do mesmo mez.

§ Unico.—Do arbitramento caberá recurso voluntario para o Prefeito, e que poderá ser interposto pelo proprietario ou por seu procurador, dentro do prazo de 10 dias contados do em que tiverem sido concluidos os trabalhos da respectiva commissão, que deverá publicar o arbitramento geral por edital affixado á porta do Paço Municipal.

Art. 5.º—Os donos dos estabelecimentos comprehendidos no n. 13 da tabella a que se refere o art. 2.º, terão direito a admittir tantos prepostos quantos lhes parecer conveniente, caso em que pagarão por cada um 10$000, sem prejuizo do que deva pagar por si.

Art. 6.º—E' expressamente prohibida a derribada de matas no alto das serras e montes do municipio.

Os infractores ficam sujeitos a cem mil reis de multa ou 8 dias de prisão.

Art. 7.º—O excesso dos prazos fixados para a arrecadação dos impostos a qual continuará a ser regulada pelas disposições existentes, sujeitará o contribuinte á multa de 10% sobre a importancia do mesmo imposto, e, findo o prazo para pagamento, com a multa de que se trata será ella elevada a 15%.

Art. 8.º—As licenças para compra de algodão e pelles poderão ser concedidas por semestre, mediante pagamento de 2/3 da respectiva taxa.

Art. 9.º—E' o Prefeito autorizado a fazer na vigencia desta lei, applicação dos saldos que se verificarem, na construcção de um cemiterio nesta cidade; podendo para este fim utilizar-se do local já cercado por iniciativa particular e onde actualmente inhumam-se os cadaveres, caso o terreno seja cedido pelo respectivo proprietario; devendo outrosim pôr desde já em execução a lei regulamentar n. 9 de 7 de dezembro de 1892.

Art. 10.º—Continuam em vigor as disposições do § 5.º do artigo 1.º dos arts. 4.º 5.º, 6.º e 7.º da lei n. 3 de 7 de dezembro de 1892.

Art. 11.º—E' creada uma cadeira mixta de instrucção primaria na Villa de Ingazeira.

Art. 12.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Afogados de Ingazeira, em 30 de novembro de 1909.

José Justo dos Santos, PRESIDENTE.

José Firmino de Souza e Silva, 1.º SECRETARIO.

Emygdio Christino de Albuquerque, 2.º SECRETARIO.

Publique-se. Afogados de Ingazeira, 3 de dezembro de 1909.

PAULINO RAPHAEL DA CRUZ.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN
88.ª loteria do plano 178 (ás 2 ½ horas da tarde) 25:000$000 por 2$000	97.ª loteria do plano 177 (ás 2 ½ horas da tarde) 16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.

20:000$000 por 2$000.

25:000$000 por 2$000.

50:000$000 por 4$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

Club Internacional do Recife

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. socios para uma terceira e ultima reunião de assembléa geral extraordinaria que se effectuará nos salões deste Club ás 7 horas da noite de 23 do corrente.

Recife, 20 de dezembro de 1909.

L. Munier, 1.º secretario.

Aviso

Tendo o vapor allemão *Pernambuco* entrado em 10 do corrente mez, terminado a descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só aceitamos reclamações no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 18 de dezembro de 1909.

Borstelmann & C.ª, Agentes.

Ao commercio

Declara o abaixo assignado haver se retirado nesta data, por sua livre e espontanea vontade, da casa dos srs. Amorim Silva & C.ª.

Recife, 17 de dezembro de 1909.

Carmerio Alves da Silva.

AVISOS

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Por occasião da festa da bandeira do Bom Fim, e missa de Natal, em Olinda, haverá os seguintes trens extraordinarios, em á noite de 24 e madrugada de 25 do corrente, tocando em todas as estações menos nas de João de Barros, Campo Alegre, Salgadinho e Santa Thereza:

Da Aurora para Olinda—9.00, 10.00, 11.00, 11.30, 1.00, 1.30, 2.00, 2.30, 3.00 e 3.30.

De Olinda para Aurora—10.00, 10.30, 11.00, 12.30, 1.00, 1.30, 2.00, 2.30, 3.00, 3.30 e 4.00.

Da Encruzilhada para Beberibe—10.55, 11.55, 1.55, 2.55 e 3.56.

De Beberibe para Encruzilhada—10.30, 11.30, 1.30, 2.30 e 3.30.

Nestes trens não têm valor as assignaturas e passes; assim pede-se aos srs. passageiros o obsequio de munirem-se de bilhetes antes de embarcar.

As tabellas destes trens se acham affixadas em todas as estações.

Recife, 22 de dezembro de 1909.

B. H. Tuckniss, Gerente.

Sitios na Piedade

Casada com o sr. Nicoláo Tenorio de Vasconcellos, previno ao publico, que pessôa alguma se acha por mim autorizada a vender qualquer dos dois sitios, que possúe o meu casal, situados na Piedade—Jaboatão.

Por se achar soffrendo das faculdades mentaes meu marido, faço a presente declaração.

Jaboatão, 21 de dezembro de 1909.

Francisca Alves de Amorim.

Cooperativa predial dos proletarios

3.º SORTEIO

A falta inesperada e alteradora da machina Fichet, á ultima hora e a impossibilidade de adquirir-se, nesta exiguidade de tempo, uma urna para proceder-se o sorteio por meio de cedulas como determina o art. 3.º do *Regulamento dos sorteios*: motivaram imperiosamente a transferencia deste sorteio, que então será realizado impreterivelmente no dia 23 do corrente, ainda no 1.º andar n. 52 á rua Matriz e ás 7 1/2 horas da noite, com a fiel observancia dos estatutos e regulamentos da sociedade.

Recife, 21 de dezembro de 1909.

O 1.º secretario, *Henrique Chaves.*

PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Recebemos do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana, a quantia de 600$000, como adiantamento e por conta do peculio a que temos direito pelo fallecimento e declaração de Manuel de Jesus Cavalcante Soares.

Recife, 20 de dezembro de 1909.

Amalia Siqueira Soares.
Maria Samuel Soares.

(Está legalmente sellado).

Sociedade beneficente dos proprietarios de padaria

Assembléa geral

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente convido a todos os srs. socios em pleno goso de seus direitos a reunirem-se quinta-feira, 23 do corrente á 1 hora da tarde em nossa séde á rua dr. Rosa e Silva n. 62 1.º andar, afim de eleger-se a nova directoria e commissão fiscal para o anno de 1910.

Tratando-se de um facto importante para a sociedade, o mesmo sr. presidente pede a presença de todos.

Recife, 21—12—909.

M. Freire, secretario.

Ao commercio

O abaixo assignado declara pelo presente que o sr. Alvaro Sobral, deixou por sua livre vontade de ser empregado de sua loja de ferragens.

Recife, 20 de dezembro de 1909.

Augusto da Silva.

Admiração e assombro!

Cura do cancro com o

Elixir de Nogueira

DO PHARMACEUTICO CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva, (O curado).

Da *Patria*, de Pelotas:—Cura importante.—E' realmente milagrosa a cura obtida pelo sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes.

Depois de muitos soffrimentos e quando a molestia já se achava em estado adeantadissimo, foi que se resolveu o doente, ainda que desanimadamente, pois julgava impossivel a cura de sua enfermidade, a usar o famoso Elixir de Nogueira, importante anti-syphilitico preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da acreditada pharmacia estabelecida nesta cidade, intitulada Pharmacia Popular.

Havendo tomado 59 frascos do energico medicamento (quantidade insignificante em relação ao estado da horrivel doença), achou-se o sr. Pereira completamente restabelecido.

Nesta redacção acha-se exposto um retrato do curado.

Por elle póde-se perfeitamente calcular o grão adeantado da molestia, quando o enfermo começou a usar o salutar medicamento.

Vide retratos de pessôas curadas nas pharmacias e drogarias desta cidade onde se vende este radical depurativo do sangue.

CASA «STANDARD»

Tendo chegado nesta data os talões dos recibos definitivos dos srs. prestamistas dos differentes clubs da casa «Standard» convido os mesmos a virem á minha agencia á rua 1º de Março n. 12, munidos dos recibos provisorios, afim de fazerem a respectiva permuta, e se porem em dia com as suas prestações.

Recife, 8-11-09.

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

O bacharel em direito, **Timoleão Maranhão** lecciona em casas particulares primeiras letras e curso secundario, especialmente portuguez e latim.

A tratar na rua Leão Coroado (antiga da Mangueira) n. 7 Bôa-Vista.

Liquidação de Monte-pio

Francisco Jayme Domingues, residente no Rio de Janeiro, encarrega-se da confecção e respectiva liquidação de processos de monte-pios, exercicios findos, meio soldo e mais serviços perante as repartições publicas federaes, fazendo todas as despezas á sua custa mediante uma porcentagem razoavel.

Os interessados podem dirigir-se ao seu procurador, na Pharmacia Nacional, á rua Dr. Rosa e Silva n. 80, nesta capital.

18—12—1909.

Legado aos pobres

José Affonso Cerdeira Góes

O abaixo assignado testamenteiro do fallecido—José Affonso Cerdeira Góes—, convida os pobres que se habilitaram ao legado instituido pelo mesmo finado, a virem hoje receber a importancia que lhes coube no rateio.

Recife, 18 de dezembro de 1909.

Albino Simões da Silva Britto.

Advogado

O bacharel João José de Moraes, secretario da Junta commercial do Recife, transferiu seu escriptorio de advogado para á rua 1.º de Março n. 7, 1.º andar.

Accita causas civeis, criminaes e commerciaes não só no fôro desta capital como no dos municipios vizinhos.

ANNUNCIOS

O VINHO DE STEARNS

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

E' o preparado mais notavel dos tempos modernos. Contém todos os principios curativos do Azeite de Bacalhão addicionado a uma grande quantidade de ferro, que é a base do sangue, o seu sabor é o mais agradavel ao paladar e os seus effeitos são os mais rapidos e seguros na cura da thisica, da bronchite, da anemia, etc.

A' venda em todas as pharmacias.

Cachorro Fox Terrier branco

Perdeu-se um cachorrinho branco com malhas pretas e cauda cortada; quem encontrou póde fazer o favor de entregar na rua da Soledade n. 15, ou na fabrica de oleos dos Coelhos que será recompensado.

Aluga-se

O predio n. 17 á rua 15 de Novembro, a tratar com Amorim Silva & C., Largo da Assembléa n. 3.

Para o Natal

Vende-se, aluga-se, **bandeiras, barracas, coretos,** encarrega-se de decorações de **pateos, ruas, salões, theatros, etc., etc.,** na casa

Gallo preto

Travessa de S. Pedro n. 1

TORRADOR

Precisa-se de um no Café São Paulo.

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da Companhia de Serviços maritimos.

Atelier

Photo-mecanico

Photogravura, Photographia, Trichromia

Executa-se com brevidade e perfeição qualquer trabalho nesse genero, como sejam: clichés typographicos em meias tintas e a traços, firmas com lêtras proprias em zincographia, marcas registadas, desenhos geometricos, etc., etc.

Avenida Central, n. 124

CAPITAL FEDERAL

Encommendas em Pernambuco á rua 1.º de Março, n. 23, com o agente F. Cunha.

Para o catarrho

que ataca o

Cavallo

usae o Pó Hippophilo que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Cinema PATHÈ

45 — Rua Barão da Victoria — 45

Operador-electricista Joaquim Magalhães

HOJE! Assombroso! Magistral! HOJE!

O mais attraente e convidativo ponto de diversões da bella Veneza americana!!! Unico estabelecimento de exhibições cinematographicas do Recife que tem a gloria de ser o primeiro a exhibir as recentes producções dos afamados Pathé, Gaumont, Eclair, etc., em todo o norte de Brasil!!...

Unico Cinema de Pernambuco que não exhibe fitas já vistas neste Estado e que apresenta ao respeitavel publico, sempre, prodigiosas creações cinematographicas, vindas por todos os vapores do velho mundo.

VICTORIA ASSOMBROSA

Revolução na arte cinematographica do Recife

Matinée *Soirée*

SURPREENDENTES NOVIDADES—PROCUREM PROGRAMMAS NO CINEMA

AVISO—A empreza Cinema Pathé tem a grande satisfação de avisar ao distincto publico pernambucano, que o seu programma póde ser de momento augmentado para 10, 20, 30, etc... fitas modernas e bellissimas, pois para isso possue *stock* colossal de modo a não receiar competencia de quem quer que seja.

Outrosim, avisa que acaba de receber uma collecção bellissima de fitas apropriadas para o Natal, verdadeiros mimos para a criançada.

CINEMA ROYAL

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 47

O maior e mais confortavel salão para projecções animadas, altamente preferido pelas exm.as familias e élite pernambucana. Apparelhos aperfeiçoadissimos e isentos de quaesquer perigos, garantindo assim a tranquillidade completa e absoluta aos srs. espectadores. Commodidade e conforto inegualaveis. Projecções nitidas e sem a menor trepidação. Orchestra caprichosamente ensaiada e adaptada ás vistas. FILMS completamente novos e sem uso algum, tornando a projecção impeccavel. Unico estabelecimento em Pernambuco que apresenta ao publico as maiores novidades da casa Pathé Freres de Paris, no mesmo dia em que são exhibidas no Rio de Janeiro.

Devido ao successo sempre crescente do CINEMA ROYAL, a fabrica Pathé resolveu augmentar o fabrico de suas soberbas fitas, afim de que no ROYAL haja sempre as mais recentes novidades em cinematographia

PROGRAMMA PARA OS DIAS 22 E 23

1ª PARTE—*Costumes arabes*—Um passeio ao Oriente. Visita á cidade de Meca na Arabia. Observação de tudo que ha de notavel em usos, costumes e naturaes do Paiz.

2.ª PARTE—*Grande Breteche*—Monumental obra prima de Balzac. Historia de um marido que sabe castigar a esposa adultera. Obra moralista e de grande ensinamentos.

3.ª PARTE—*Homem das bonecas*—Film d'arte e colorida. Um homem que tenta hypnotisar bonecas. Lição da esposa.

4.ª PARTE—*Tio Bourlon*—Monumental fita de gargalhadas. Travessuras de um menino que sabe onde o diabo perdeu as botas. Risadas e tanto.

PREÇOS: — Poltronas.... 1.000 rs. Cadeiras.... 500 rs.

HORLICK'S MALTED MILK

Um alimento perfeito para creanças, convalescentes e viajantes

PARA CREANÇAS—O Leite Maltado de Horlick supre todos os elementos nutritivos para o perfeito desenvolvimento das creanças e as que se criam com este preparado estão livres do cholera infantum, marasmus e outras molestias fataes devidas ao leite de vacca impuro, com germens ou adulterado. O Leite contido nos nossos productos, é obtido de fazendas que estão sob a nossa immediata fiscalização, e é todo pasteurizado.

O Leite Maltado de Horlick é um alimento puro, preparado de leite rico e cheio de crême, com extractos nutritivos de trigo e cevada.

Sendo muito concentrado e parcialmente predigerido, dá a maior nutrição e o menor esforço sobre os orgãos digestivos. Vem em forma de pó, por ser mais conveniente, e a sua preparação consiste apenas em addicionar agua. Não é necessario ajuntar-se a esta preparação leite de vacca nem é preciso cozinhar.

PARA ADULTOS—O Leite Maltado de Horlick produz uma excellente bebida de mesa e é muito superior ao café ou chá, e póde substituir, em todos os casos, leite ou crême. E' um alimento nutritivo, em caso de dyspepsias ou estomago fraco. E' a melhor dieta para convalescentes, mães que estão amamentando, pessoas velhas, e produz os melhores resultados em febres e molestias debilitantes.

A' venda nas drogarias, pharmacias e casas de comestiveis.

Agentes geraes: P. J. Christoph Company,

Rua General Camara n. 145, Rio de Janeiro

PERFUMARIAS SUPERIORES DA SOCIÉTÉ HYGIÉNIQUE

PARIS — 55, rue de Rivoli — PARIS

PERFUMES DOUX AVEU

HEUREUX PRÉSAGE CARIOCA LAUROSA

Perfumarias au Lait de Violettes

Savon — Poudre — Crême — Lotions au Lait de Violettes

Unico Concessionario: E. DELOUCHE, *21, rue des Petites-Ecuries, Paris.*

Attenção

Alfaiataria de J. MELICHAREK

46-Rua do Barão da Victoria-46

Em vista da demolição do predio, está vendendo com grande abatimento nos preços uma variada collecção de casemiras pretas, azues e de côres para ternos, 3 metros para cada costume, fazendas garantidas e modernas, ultimas novidades, recentemente chegadas e dos melhores fabricantes de Paris e Londres.

Vendas permanentes a começar de 16 do corrente.

Aproveitem! Aproveitem! esta bôa occasião

46—Rua Barão da Victoria—46

Confeitos NYRDAHL DE IBOGAINE

A Ibogaine é um novo medicamento extrahido da Iboga do Congo que os pretos costumam empregar para darem se forças novas. A Ibogaine é um excitante do systema nervoso e no mesmo tempo um tonico geral e um reconstituinte perfeito. **Os Confeitos Nyrdahl de Ibogaine** serão empregados com successo nas doenças seguintes. Neurasthenia, depressões nervosas, atonia muscular, fraqueza, excesso de trabalho, convalescença, e até mesmo impotencia.

Acha-se em todas as Pharmacias e Drogarias

Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

Guerra a tuberculose

Contra o enfraquecimento organico, a anemia, a leucorhéa e principalmente contra a tuberculose—de que é preventivo incomparavel, recommenda-se o afamado.

Oleo de baleia purificado

DO CORONEL H. S. DE ALCANTARA

Premiado com medalha de ouro

Depositarios:—SILVA BRAGA & C.ª

A' venda em todas as pharmacias.

OS THERMOMETROS MEDICOS DE LEON BLOCH, DE GENEBRA

SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS — *Deve-se exigir a Assignatura*

MAXIMA-C — GENÈVE

Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas do Estrangeiro.

Armazem do PARC ROYAL

Novidades

Vestidos de linho. Ultima moda em côres, modernas e branco-compridos.

—

Vestidos meio-feitor em pongee e cambraias bordadas, branco e côres a 18$ e 20$.

—

Frack de rendas, seda e linho bordado de 28$ a 48$.

—

Modernos aderessos para noivas em roupas brancas.

Vestidos para meninas, com rendas de 7$500 a 10$000.

—

Roupinhas para meninos, em brim branco de 7$ e 10$000.

—

Vestidos de cartão para meninas, meio confeccionados, em cambraia bordada de 18$ a 20$.

—

Calças e camisas para meninas de 3$ a 4$

Rua Barão da Victoria n. 12—Recife

As Pilulas do Dr. Ayer

Recommendação d'um Medico Distincto:

"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—MANOEL C. GARCIA, Medico do Municipo, Almovodar, Portugal.

Cura Completa:

"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—JOSÉ JULIO, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Alfaiates

A casa Ferreira & C., á rua Nova n. 28, precisa de bons officiaes de obra grande.

Ao publico e ao commercio

Antonio Carneiro da Silva, alfaiate cortador, declara que nesta data retirou-se amigavelmente da Casa internacional do sr Luiz Mascarenhas e satisfeito de seus vencimentos.

Acha-se estabelecido em casa de sua residencia na rua Direita n. 88 á disposição de todos que desejarem mandar fazer roupas.

Desempenha-se com a maxima perfeição e elegancia toda e qualquer peça tendente a arte.

PREÇOS RESUMIDOS

Recife, 30 de novembro de 1909.

Ao publico

Praça da Independencia n. 7 1.º andar

Vende-se predios, titulos e empresta-se dinheiro sob hypothecas ou caução de titulos, bem como encarrega-se de qualquer negocio perante o fôro, commercio e repartições publicas.

Modicidade em preços

VENDE-SE

O LONDON HOTEL

a tratar no mesmo

ATTENÇÃO: correndo como certo de já estar vendido o London Hotel, previne-se que tal noticia não é verdadeira.

Predios á venda

O coronel Francisco Tertuliano de Albuquerque, desejando vender *por preços razoaveis* as suas propriedades abaixo, convida aos que quizerem adquiril-as naquellas condições, a dirigirem-se á sua residencia na rua do Paysandú n. 36.

Rua Padre Muniz n. 59, Joaquim Nabuco 1, Visconde do Rio Branco 119, 121 e 123, Saudade 9 A, D. Vital 36 e 38, Nunes Machado 41 e 45, rua Bella, 17, 25 e 27, Travessa do Falcão 2, Bella Vista 2, Payssandú 4, 6 e 12, E. Velha do Payssandú n. 1, Travessa do Lourenço de 1 a 39, 2 e 4, quadro do «Chora Meninos», sitio do Meuren, não comprehendendo o sobrado, sitio dos «craveiros» em Beberibe e terrenos na rua da Fundição, inclusive casa.

Recife, 10 de dezembro de 1909.

P. p. de meu marido Francisco Tertuliano de Albuquerque, *Raymunda Adelaide de Saboia e Albuquerque.*

CARMÉINE

ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS

Recommendados pelas Sumidades medicas.

Antisepcia da bocca. Alvura dos dentes sem alteração do esmalte. Pureza e frescura do halito.	Indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA: **CARMÉINE.**

DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Perfumarias & Drogarias.

MOINHOS a VENTO

VENDEM

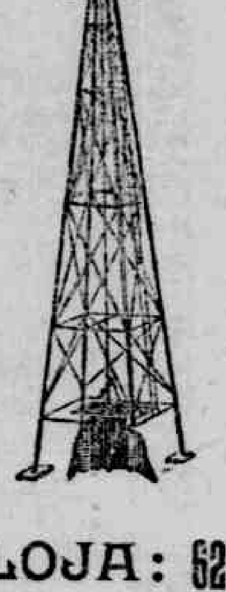

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa.

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns. 5-7-29-31

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo

ACALMA rapidamente a TOSSE

e CURA completamente os

Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO

Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da STOVAINA.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em COURBEVOIE, perto de PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

O Natal no Armazem Abrantes

Como nos annos anteriores, acaba de retirar da alfandega toda a collecção de tudo quanto ha de maior novidade dos principaes fabricantes e assim pede ás exmas. familias uma visita ao seu estabelecimento para de visu apreciarem o que diz:

Caixinha com chocolate e amendoas, carteiras com chocolate, cestinhas com bombons de creme Stolwerk, arvores do Natal, de altura de um a dois metros, figuras de biscuit, sortes, bonecos, lindissima collecção de enfeite para arvores do Natal, automoveis, carrinhos, vinhos do Porto em barris finissimos, cestas com licores, balõesinhos de gelatina de todos os tamanhos e uma infinidade de brinquedos para creanças, que seria enfadonho annunciar. Plum-pudding frescos e em conservas, currantes, Sultanas, raisins, pudding-raisins, mixed-spice. Para cremes tem: Eglah, Blanc-manger, gelatina e muitas outras farinhas que se prestam para as festas do NATAL e ANNO BOM.

Armazem Abrantes

48 — RUA DO BOM JESUS — 48, Recife

Telephone 344

Modas
Ultimas novidades
Casa mme. F. Fernandes
65, Rua Nova

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De bons moveis, importante piano, espelho oval, escarradeiras, jarros, candieiros, lampada de alcool, serpentinas, quadros, cortinados, louças, relogio, apparelhos para almoço e jantar, louças, vidros, trens de cozinha etc.

A SABER:

SALLA DE VISITAS

Um importante piano de «Cal Scheel», uma excellente mobilia de jacarandá entalhada com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consollos com pedra e 1 sofá, 3 escarradeiras, 2 jarros, 1 lampada de alcool, 1 candieiro para consollo, 2 pratos para parede, 1porta cartões, 2 quadros com figuras, 1 espelho oval vidro bisouté, 5 lanças para cortinados, 5 cortinados, 1 serpentina, diversos busios e outros objectos.

QUARTOS

Um guardarou-pas de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição completa para lavatorio, 1 espelho pequeno, 2 quadros, 1 marquesão de amarello, 1 cabide e outros objectos.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça de amarello, 1 aparador grande de amarello, 1 dito pequeno, 1 relogio de parede, 1 candieiro de suspensão, 7 cadeiras de junco, 1 cadeira de vime, 1 mesa de amarello com pedra para filtro, 1 cadeira de mola, 2 cadeiras de balanço, 1 marquesa de amarello, 1 apparelho de porcelana para chá completo com 33 peças, 2 campoteiras de baccarat, 2 garrafas para vinho, 1 fructeira de electro-plate, 1 dita de porcelana, louças avulsas para almoço e jantar, copos, calices, talheres e outros muitos objectos miudos

COZINHA

Uma mesa grande de louro, 1 par de ferros de engommar, fogareiro, 1 lote de diversos trens de cozinha e outros objectos.

Quarta-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa sita á rua Velha n. 52

O agente Oliveira, autorizado pelo illm. sr. Laerte de Figueiredo que se retira para o Rio de Janeiro, venderá em leilão todos os seus moveis acima descriptos.

AO CORRER DO MARTELLO

Agente GUSMÃO

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 32

Grande leilão

EM CONTINUAÇÃO

Da loja de fazendas sita á rua Visconde de Inhauma n. 27, (antiga do Rangel).

CONSTANDO:

De armação envidraçada, balcão, cofre, prova de fogo, carteira, espelho grande variedade de fazendas, como sejam casemiras, cretones, brins, morins, meias, collarinhos, chapéos, etc.

Quinta-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Visconde de Inhauma n. 27 (antiga do Rangel)

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal do commercio, a requerimento do syndico provisorio, fará leilão da loja de fazendas acima referida, pertencente á massa fallida de Silva Campos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Clara de Saboia e Silva

1.º ANNIVERSARIO

Francisco Tertuliano de Albuquerque (ausente), sua mulher Raymunda Adelaide de Saboia e Albuquerque e filhos mandam rezar missas por alma de sua veneranda sogra, mãe e avó no dia 22 do corrente, ás 8 ½ horas da manhan na capella do Collegio Salesiano. Antecipadamente confessam-se agradecidos a todas as pessoas que comparecerem áquelle acto de religião.

Capitão João Thomé Lins

O bacharel Lupicino Domingues Lins ainda consternado com o desastrado desapparecimento de seu irmão, **João Thomé Lins**, agradecem á todas as pessoas que na dolorosa emergencia se mostraram amigas e a todos convida assim como aos parentes para assistirem á missa que pelo eterno descanço da alma do infortunado extincto manda celebrar as 9 horas da manhan na matriz de Agua Preta no dia 23 do corrente, trigesimo do luctuoso acontecimento.

Hypotheca aos que comparecerem eterna gratidão.

Antonia Flora Carneiro da Silva

7.º DIA

João Carneiro da Silva, seus filhos e irmãos, Floriano Carneiro da Motta Silveira, seus filhos e irmãos, profundamente penalizados com a morte recente de sua estremecida esposa, mãe, cunhada, irman e tia **Antonia Flora Carneiro da Silva**, convidam a todos os parentes e amigos a assistirem ás missas que, em suffragio á alma da mesma finada serão rezadas nas egrejas matrizes de Limoeiro, Pão d'Alho e Bom Jardim ás 8 1/2 horas da manhan do dia 24 do corrente.

A todos que assistirem a este acto de religião e caridade christães, confessam-se eternamente gratos.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE
Fagundes Varella

Esperado do norte no dia 27 do corrente seguirá sem demora para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE
OLINDA

Commandante—J. Mendes.

Esperado do sul no dia 23 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA, MARANHÃO, PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmodia.

Linha de Nova York

O PAQUETE
SÃO PAULO

Commandante Deoclecio Willington.

Esperado do sul no dia 23 do corrente seguirá para **Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas.
Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas.
Valor commercial.
Origem e destino das mercadorias.
Qualidade da mercadoria especificadamente.
Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

PAQUETE
ASSU'

Esperado do sul a 23 do corrente segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

PAQUETE
NATAL

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue sem demora para NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

O PAQUETE
PIRANGY

Esperado do norte até o dia 26 de dezembro segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE
PARAHYBA

Esperado do sul até o dia 23 do corrente segue para CEARA', MARANHÃO e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE
BAHIA

Esperado dos portos da Europa até o dia 24 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro** e **Santos**.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ
MATADOR

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ
AUTHOR

Presentemente neste porto seguirá directamente para Londres depois de pequena demora.

PAQUETE INGLEZ
MERCHANT

Esperado de Liverpool em 28 do corrente voltará para o mesmo porto depois de pequena demora.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13. 1.º ANDAR

Navegação Bahiana

PAQUETE
Commandatuba

Commandante Viella.

Esperado do norte no dia 24 do corrente seguirá no dia 27, á tarde, para **Fernando de Noronha** de onde regressará ao Recife.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe carga, pelo trapiche Livramento, onde atraca até 3 horas da tarde do dia da partida.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46, 48

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE
WUERZBURG

E' esperado dos portos do sul até o dia 28 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Bremen** e **Hamburg**.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas accommodações para os srs. passageiros de 2.ª e 3.ª classe, tem cosinheiro portuguez, e criado abordo, é illuminado a luz electrica:

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 2 de janeiro.
Asturias em 16 de janeiro.
Danube em 30 de janeiro.
Aragon em 13 de fevereiro.
Araguaya em 27 de fevereiro.
Amazon em 13 de março.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 23 de dezembro.
Danube em 6 de janeiro.
Aragon em 20 de janeiro.
Araguaya em 3 de fevereiro.
Amazon em 17 de fevereiro.
Asturias em 3 de março.
Aragon em 17 de março.

PAQUETE INGLEZ
ASTURIAS

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

O PAQUETE INGLEZ
AMAZON

Esperado do sul até o dia 2 de janeiro, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg** e **Southampton**

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

PAQUETE
S. FRANCISCO

Commandante João Bosch.

Presentemente em nosso porto segue hoje para **Fernando de Noronha**.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da partida.

O PAQUETE
JABOATÃO

Commandante Carlos Vital.

Presentemente neste porto seguirá depois de indispensavel demora para NATAL, MACAO, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇAO.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE
POSTEIRO

Esperado dá Europa a 24 do corrente segue depois de pequena demora para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ
ORONSA

Esperdao do sul no dia 26 de dezembro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ
ORITA

Esperadoda Europa até o dia 15 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º LD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

EDITAES

Collecta de 1910

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1909.

Fernando de Albuquerque Cesar, lançador municipal das freguezias do Recife, Bôa-Vista, Graça e Poço da Panella, faz publico aos srs contribuintes dos impostos de *porta-aberta, metros, balanças, bebidas, machinas motores, empanadas, trilhos cruzando ruas, guindastes, biqueiras, solo-baixo, fóra do perfilamento, mucambos, coqueiros, viveiros, garapeiras, estabulos, cocheiras, terrenos não murados, não cercados, não edificados, ou não occupados com meias aguas, baixas de capim, casas em ruinas, inscripções, muros baixos, etc.* que de accordo com o art. 1.º das disposições geraes da lei 563 combinado com o art. 107 do regulamento de 12 de maio de 1896 e arts. 66 e 67 do regulamento do Estado (subsidiario ao municipio) de 10 de junho de 1898, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias a contar da data da publicação, para aquelles que se julgarem prejudicados, fazerem as suas reclamações em petições documentadas, dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.

As publicações continuarão a ser feitas na ordem em que se acham as freguezias acima mencionadas.—O lançador,—*Fernando de Albuquerque Cesar.*

PORTA ABERTA

RUA DR. ROSA E SILVA

(Continuação)

N. 8. Souza & C., taverna, balança	360$000
N. 10, 1.º andar, Castello Branco, inscripção	
N. 16, Manuel Ambrosio, loja de fazendas, empanada, metro	640$000
N. 12, José Antonio de Souza, artigos carnavalescos e fogos	500$000
N. 14, Santos Moreira & C., camisaria, loja de fazendas e metro	620$000
N. 16, Singer & C., agentes da companhia industrial Singer e deposito de machinas, letreiro	720$000
N. 18, José Luiz Ferreira, loja de chapéos, empanada	540$000
N. 20, Francisco de Souza Costa, loja de fazendas, empanada, metro	48 $000
N. 22, Manuel Pergentino dos Santos, officina de calçados	480$000
N. 24, Monteiro & C., photographia, inscripção	810$000
N. 28, (1.ª parte), José Targino, barbearia	240$000
N. 28, (2.ª parte), Virlato da Cunha, R. Assumpção, quitanda	250$000
N. 26, Paschoal Savastano, alfaiataria, letreiro	600$000
N. 30, Silva Teixeira, loja de louças e moveis estrangeiros	1:000$000

N. 32, Ferreira Praça & C., bazar, inscripção, balança	1:000$000
N. 32, 1.º andar, Arnagillo Loylla, inscripção	
N. 34, Rodolpho da Rocha Carvalho, officina de relogios	360$000
N. 36, Antonio Estanislão Affonso, loja de fazendas, metro	400$000
N. 38, José Maria de Carvalho, loja de fazendas, metro, empanada	1:000$000
N. 42, Julio Costa & Souza, loja de ferragens, balança	7:400$000
N. 44, Candido Ferreira Cascão, refinaria, balança	800$000
N. 46, Carvalho & C., loja de fazendas, metro, letreiro empanada	440$000
N. 48, R. Fulco, alfaiataria	1:200$000
N. 50, Alvaro Arthur dos Santos, camisaria, inscripção, empanada	1:200$000
N. 52, João Luiz dos Santos, tabacaria	400$000
N. 54, Luiz Perreck, photographia, inscripção	800$000
N. 56, Domingos Coelho, loja de fazendas, metro, inscripção, empanada	1:400$000
N. 58, Arthur Cardoni, alfaiataria	500$000
N. 60, Miguel Massulo, officina de calçado	400$000
N. 62, Odilon Duarte, barbearia, inscripção	800$000
N. 66, Ferreira Brandão, loja de fazendas, inscripção, metro	1:000$000
N. 68, J. E. Jacobino, padaria, balança	940$000
N. 70, Arthur Barretto, photographia, letreiro	640$000
N. 72, Zulmira Silva, loja de miudezas, metro	500$000
N. 74, José Luiz Salgado Irmão, loja de miudezas, metro, empanada	1:300$000
N. 80, Montenegro & C., pharmacia, balança	540$000
N. 82, Montenegro & Filho, loja de fazendas, metro	900$000
N. 84, Mariano Lemos, pharmacia, inscripção, balança	740$000
N. 86, José Luiz da Cruz & C., loja de miudezas, metro, empanada	1:200$000

PRAÇA MACIEL PINHEIRO

N. 2, José Pereira Martins, taverna, balança	1:000$000
N. 4, Manuel M. & C., taverna, balança	500$000
N. 6, José Leonardo da Silva, taverna, balança	500$000
N. 8, Lima & Almeida, taverna, balança	500$000
N. 10, Domingos & Duarte, taverna, balança	600$000
N. 12, Hermes José Cardoso, taverna, balança	500$000
N. 14, Figueiredo Costa, padaria, balança	900$000
N. 16, Senhorita Monteiro Ferreira, açougue, balança	800$000
N. 18, Vieira & C., pharmacia balança, inscripção	800$000
N. 20, José Ferreira Leal, taverna, balança	840$000

(Continúa).

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1909.

De acôrdo com o § 1.º, do art. 16, cap. III, do regulamento de 12 de maio de 1896 (lei n. 97), combinado com o art. 98, das disposições geraes, cap. XII, cumpre-me como lançador municipal, das freguezias de Santo Antonio, S. José, Afogados e Varzea, scientificar aos senhores contribuintes classificados e collectados para o exercicio de 1910, nos impostos de *porta aberta, balanças, bebidas, inscripções, motores, empanadas, machinas, trilhos cruzando ruas, metros, guindastes, biqueira, solo baixa, aguas não canalisadas, terrenos occupados com mei'aguas, muros baixos, terrenos não cercados, não murados, ou não edificados, garapeiras, estabulos, coqueiros, viveiros, mucambos, baixas de capim, casas em ruinas, fóra do perfilamento, etc.*, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem suas reclamações documentadas em petição instruida ao exm. sr. dr. prefeito.

As publicações serão feitas na ordem das freguezias acima especificadas.

Os contribuintes dos diversos impostos que liquidarem seus negocios, ou observarem as disposições da lei orçamentaria e outras referentes aos impostos não commerciaes, e, não requererem baixa dos mesmos dentro do prazo deste edital, no deste exercicio de 1909, ficarão sujeitos a contribuição de acôrdo com a collecta arbitrada.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

Freguezia de Santo Antonio

PORTA ABERTA

(Continuação)

RUA VISCONDE DE INHAUMA

N. 14—Elpidio Muniz Ferreira, loja de fazendas, metro e empanada	600$000
N. 16—Lopes & C., quitanda	200$000
N. 18—José Joaquim de Miranda, loja de fazendas e calçados, metro, letreiro e empanada	400$000
N. 22—Aggeu Carneiro de Albuquerque, barbearia	400$000
N. 24—João Francisco de Abreu, officina de funileiro	300$000
N. 26—Joaquim Modesto da Silva, loja de fazendas, metro e empanada	500$000
N. 28—Paulino da Silva Pinto, officina de alfaiate	240$000
N. 30—Luiz Amorim Silva, deposito de aguardente	600$000
N. 32—Viuva João Antonio Figueiredo, loja de louça do paiz	300$000
N. 34—Victoriano Ebla, pharmacia, balança e letreiro	600$000
N. 38—Christovão da Motta, Silveira, quitanda	200$000
N. 40—Tiburcio Marcolino Baptista, officina de funileiro	300$000
N. 42—Juvenal Barretto, açougue e balança	800$000
N. 44—Gomes & Filho, loja de louça do paiz	120$000
N. 46—José Braga, casa de bilhares	600$000
N. 48—Souza Maia, loja de louça do paiz	240$000

N. 50—Pedro Manuel de Carvalho, casa de bilhares	720$000
N. 52—Bôaventura de Assis, barbearia	300$000
N. 54—Barbosa & Henrique, barbearia	300$000
N. 56—Augusto da Silva Ramos, loja de louça do paiz	400$000
N. 58—Manuel Portella, taverna e balança	560$000
N. 62—José Raymundo da Costa Menezes, pharmacia, balança e letreiro	600$000
N. 62 A—Ramos & C., loja de louça do paiz	200$000
N. 62 B—Gilberto Ferreira, casa de pasto e bebidas	240$000
N. 1—Cyro Silveira, loja de fazendas, metro, empanada e letreiro	700$000
N. 3—Antonio Joaquim de Mello & C., café e bebidas	500$000
N. 5—Antonio Joaquim de Mello, officina de calçados	500$000
N. 7—A. Costa Campos, taverna, balança e empanada	720$000
Ns. 9/11—Fonseca Nunes & C., armazem de miudezas e letreiro	2:500$000
N. 13—Ribeiro de Albuquerque, loja de fazendas, metro e empanada	800$000
N. 15—Nicolau Mussa Zarzar, loja de miudezas, metro e empanada	500$000
N. 17—Pereira & Soares, tabacaria, balança e letreiro	500$000
N. 19—João Mariz de Moraes, pharmacia, balança e letreiro	600$000
N. 21—J. A. da Costa & C., alfaiataria, metro e letreiro	840$000
N. 23—Antonio Elihimas & Filhos, loja de miudezas e metro	500$000
N. 25—José Rodrigues Marques de Almeida, loja de fazendas, metro e empanada	500$000
N. 29—José Joaquim de Miranda, loja de fazendas, metro e empanada	400$000
N. 31—José de Almeida, officina de alfaiate	300$000
N. 33—João Quiné, quitanda	300$000
N. 35—Ladislau do Rego & Irmão, agencia da companhia *Economizadora Paulista*, deposito de fructas e bebidas e letreiro	360$000
N. 41—José Joaquim de Miranda, loja de fazendas, metro e empanada	400$000
N. 43—Manuel Saraiva de Lemos, padaria e balança	700$000

(Continúa)

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da Recebedoria e para os effeitos da proxima revisão de alistamento eleitoral a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto de industria e profissão:

J. F. de Castro Araujo	6:450$000
Antonio Jovino da Fonseca	4:150$000
Paulino de Menezes	4:000$000
Adelino Rodrigues	3:397$000
Candido Ferreira Cascão	2:793$000
Epaminondas Lins Caldas	2:589$000
Affonso Ferreira Baltar	2:421$000
Manuel Gonçalves Agra	2:200$000
Barão de Suassuna	2:200$000
Candido Affonso Moreira	2:105$000
Arthur Muniz Machado	2:105$000
Joaquim Alves da Silva Santos	1:785$000
Bernardino de Senna Pontual	1:783$000
Alpheu Raposo	1:758$000
Augusto Octaviano de Souza	1:700$000

Nos termos do art. 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido áquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de cinco dias a contar da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na fórma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de dezembro de 1909. Subscrevo e assigno. O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da Recebedoria, e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto predial:

Albino Gonçalves de Azevedo	8:876$000
Manuel Fernandes Velloso	7:328$700
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro	4:784$300
Manuel Marques de Amorim	4:190$000
Eugenio Cardoso Ayres	3:712$500
Manuel João de Amorim	3:600$000
Antonio Fernandes Teixeira	3:306$000
Barão da Casa Forte	3:028$000
Dr. Anselmo de Medeiros Peretti	2:708$400
Francisco Tertulino de Albuquerque	2:629$600
Augusto Octaviano de Souza	2:375$100
Bernardino Jacintho Pereira Ramos	2:218$300
Dr. José Gonçalves Pinto	1:915$100
Barão de Limoeiro	1:864$000
Commendador Cupertino dos Guimarães Bastos	1:860$500

Nos termos do art. 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido áquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de cinco (5) dias a contar da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na fórma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de dezembro de 1909. Subscrevo e assigno. O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Serviço eleitoral

RELAÇÃO DOS 15 MAIORES CONTRIBUINTES DOS IMPOSTOS PREDIAL E DE INDUSTRIA E PROFISSÃO.

Em observancia ao disposto no parag. 1.º do art. 5.º da lei federal n. 1269 de 15 de novembro de 1904, e parag. 3.º do art. 5.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro do mesmo anno, para execução da referida lei, faço publico que os cidadãos brasileiros domiciliados neste Estado, constantes da relação infra, são os maiores contribuintes dos impostos predial e de industria e profissão, de acôrdo com os lançamentos relativos ao exercicio de 1908 e 1909 definitivamente encerrado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de dezembro de 1909.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

RELAÇÃO DOS 15 MAIORES CONTRIBUINTES DO IMPOSTO PREDIAL (DECIMA URBANA) A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA.

1—Albino Gonçalves de Azevedo	8:876$000
2—Manuel Fernandes Velloso	7:328$700
3—Antonio Mendes Fernandes Ribeiro	4:784$300
4—Manuel Marques de Amorim	4:190$000
5—Eugenio Cardoso Ayres	3:712$500
6—Manuel João de Amorim	3:600$000
7—Antonio Fernandes Teixeira	3:306$000
8—Barão da Casa Forte	3:028$000
9—Dr. Anselmo de Medeiros Peretti	2:708$400
10—Francisco Tertuliano de Albuquerque	2:629$600
11—Augusto Octaviano de Souza	2:375$100
12—Bernardino Jacintho Pereira Ramos	2:218$300
13—Dr. José Gonçalves Pinto	1:915$100
14—Barão de Limoeiro	1:864$000
15—Commendador Cupertino dos Guimarães Bastos	1:860$500

RELAÇÃO DOS 15 MAIORES CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO A QUE SE REFERE O EDIDAL SUPRA.

1—J. F. de Castro Araujo	6:450$000
2—Antonio Jovino da Fonseca	4:150$000
3—Paulino de Menezes	4:000$000
4—Adelino Rodrigues	3:397$000
5—Candido Ferreira Cascão	2:793$000
6—Epaminondas Lins Caldas	2:589$000
7—Affonso Ferreira Baltar	2:421$000
8—Manuel Gonçalves Agra	2:200$000
9—Barão de Suassuna	2:200$000
10—Candido Affonso Moreira	2:105$000
11—Arthur Muniz Machado	2:105$000
12—Joaquim Alves da Silva Santos	1:785$000
13—Bernardino de Senna Pontual	1:783$000
14—Alpheu Raposo	1:758$000
15—Augusto Octaviano de Souza	1:700$000

2.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de dezembro de 1909.—(Assignado) o chefe, *Manuel Machado.*

Prefeitura municipal de Jaboatão

EDITAL

Em observancia a portaria do illm. sr. dr. prefeito deste municipio scientifico a quem interessar possa que os impostos municipaes incluindo o de decimas do segundo semestre são recebidos até o dia 31 do corrente mez sem multa. Findo o exercicio pagarão a multa estipulada na lei.

Jaboatão, 18 de dezembro de 1909.—O agente geral, *Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.*

ALUGA-SE a excellente chacara n. 41 á rua Direita de Afogados, com grandes commodidades para familia, tendo terraço e jardim ao lado, e grande sitio com fructeiras, agua e gaz encanados. A tratar com Santos Araujo & C. travessa Madre de Deus n. 10 (Recife).

ALUGA-SE um gabinete com um quarto em bôa casa de familia tendo direito á casa com a familia. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 28. Loja.

AMA para serviço interno de casa de familia, precisa-se de uma. A tratar na rua do Cahugá, n. 5, 1.º andar, de 12 ás 3 horas da tarde.

AMA para menino, precisa-se de uma á rua de S. João n. 39.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pouca familia, a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 8. Venda.

ALUGA-SE o 1.º andar da rua Larga do Rosario n. 37, optimo para escriptorio. Tem 3 salas, 3 quartos, cozinha e banheiro. A tratar com Geraldo Barroca. Corps Santo n. 11, 1.º andar.

ALUGA-SE a excellente casa, com agua e gaz, sita á rua do Socego n. 32. Chaves na mercearia defronte e a tratar á rua das Crioulas n. 1.

AMA para andar com criança, precisa-se de uma á rua Nova 52, 2.º andar.

AMA para andar com criança precisa-se de uma á rua do Barão de S. Borja n. 51.

ALUGA-SE Para escriptorio ou consultorio medico o 1.º andar á rua Marquez de Olinda n. 1 Recife.

ALUGA-SE a casa terrea com sotão e agua [illegible] rua Vidal de Negreiros n. 8[illegible] tratar na mesma rua 129.

ALUGA-SE uma bôa casa com agua e gaz, com muitas arvores fructiferas, a cinco minutos da estação de Parnameirim, á rua da Cruz das Almas n. 10 A. A tratar na mesma n. 9.

ATTENÇÃO! Na Estrada de Belém n. 70, vende-se uma taverna com armação, etc. Vende-se tambem madeira e zinco servidos.

ALUGA-SE A casa com sotéa á rua Sebastião Lopes n. 30 com bastantes commodos para grande familia tem agua encanada e banheiro. Trata se á rua Gervasio Pires n. 139, mercearia Almeida.

AMAS Precisa-se de uma que seja excellente cozinheira, e outra para cuidar de uma criança, ambas de bons costumes. Trata-se na rua Riachuelo n. 1.

ALUGA-SE o 2.º andar e sotão do predio n. 7, á rua Visconde de Inhauma, com agua caiado e pintado de novo a tratar na padaria Leão do Norte, pateo do Terço n. 10.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar á rua da Detenção n. 17 B.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BOM PONTO DE NEGOCIO Vende-se a mercearia á rua Santo Amaro 20, a tratar na mesma.

CARROÇA vende-se uma para cavallo com os arreios, á estrada dos Afflictos n. 16 (ponto de parada do Arrayal).

CASAS Vendem-se as seguintes: ruas Visconde de Albuquerque n. 19, S. Gonçalo n. 25, Santa Cruz n. 9, Aragão n. 45, Tobias Barretto n. 58, Largo da Campina n. 6. A tratar com o procurador á rua Estreita do Rosario n. 3—Pharmacia.

CAIXEIRO precisam-se de dois que tenham bastante pratica de mercearia e que dê referencia de sua conducta. A tratar com Lino Gomes. Encruzilhada ns. 7 e 9.

COZINHEIRA Precisa-se de uma á rua da Aurora n. 17, 2.º andar. Paga se bem.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, sendo inutil apresentar-se a que não estiver nas condições exigidas. Riachuelo n. 1.

CAIXEIRO Precisa-se de um que tenha pratica de retalho, de 14 a 16 annos, á rua Formosa n. 15.

CHAPEOS DE SOL em liquidação para acabar. Armação fiteiros, e casa para negocio. Imperatriz 55.

CAIXEIRO precisa-se de um de 14 a 18 annos de edade com pratica de padaria apresentando bôa conducta. Afogados 66 Padaria Imperial.

CRIADO Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para serviço de casa de familia, rua da matriz da Boa Vista n 3.

CRIADO Precisa-se de um criado que dê fiança de conducta e uma ama para cozinhar e outros serviços para 2 pessôas. A tratar na rua do Hospicio n. 79.

COZINHEIRA Precisa-se de uma bôa cozinheira a tratar na rua do Barão de Bemfica n.º 14.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite*. «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua*. «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça*. «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa*. A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GOMMA DE BATATA compra-se qualquer quantidade. Drogaria Brasil rua Marquez de Olinda n. 24

NO ENTRONCAMENTO n. 44, precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma copeira e que durmam em casa dos patrões, agradando paga bem.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PONTO BOM DE NEGOCIO Vende-se a antiga mercearia á rua general Abreu e Lima n. 8, a tratar na mesma.

PRECISA-SE de uma cozinheira que saiba cozinhar com perfeição; quem não estiver em condições é favor não apresentar-se. A tratar á rua Nova n. 3, 2.º andar.

PIANOS magnificos, de som esplendido e fortissimos e instrumentos modernos para banda e orchestra—Nova remessa—para a loja de musica de Eduardo Paiva. Rua Nova n. 13.

PHARMACIA Vende-se, por preço convidativo, todo vazilhame, resto de remedios da antiga pharmacia «Popular» em Garanhuns. Ao comprador aluga-se-á a armação e o predio, a tratar na mesma localidade, com a viuva do coronel Abilio Campello.

PRECISA-SE de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados, até 16 annos de edade, dando fiador de sua conducta, a tratar na rua Florentina n. 34. E' excusado se apresentar quem não estiver nessas condições.

PRECISA-SE De uma sala ou cazinha pequena com agua e banheiro no centro da cidade, para um empregado do commercio. A tratar na Cie. Singer, rua da Imperatriz 16.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissôcas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE a quitanda da rua de Hortas n. 15.

VENDE-SE uma armação, um cofre prova de fogo, um fiteiro grande, pipas e mais utencilios de mercearia. A tratar na rua do Principe n. 22 A.

VENDE-SE um bom piano «Pleyel» n. 4 com cadeira, capa e estrado; ver e tratar rua das Trincheiras n. 15.

VENDE-SE uma casa em Olinda na ladeira da Misericordia n. 17 com boas acommodações e com grande quintal, tendo portão para a rua do Bom Fim; a tratar na rua da Imperatriz n. 45 1.º andar.

VENDE-SE uma bôa casa de moradia junto a estação de Tigipió. Informações na padaria. Assim como se vende o predio da mesma.

VENDE-SE Uma loja de fazendas no pateo da Paz n. 86 A, em Afogados. A tratar na mesma.

VENDE-SE um piano do afamado fabricante «Pleyel» por 600$ e uma pianola Angelo perfeita, quasi nova com 50 peças por 700$ a tratar no Hotel Carioca, rua Duque de Caxias n. 35.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 21 DE DEZEMBRO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 9/32 d. por mil réis do banco, hontem e hoje.

Idem, idem, idem a 90 d/v 15 3/8 d. por mil réis particular, hontem

O presidente.—*Augusto P. de Lemos.*
O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 9/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram a taxa da abertura, assim fechando o mercado.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/16.

Em papel particular constou negocio a 15 3/8.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 9/32 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 440 a 500 réis firme a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se a canada de 950 a 1$300 firme, conforme o grão.

Algodão, de 16$800 a 17$000 sertão pelos 15 kilos nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	4$300	a	4$400
Usinas baixas de	3$900	a	4$000
Crystalisados de	3$600	a	4$000
Demeraras de	$	a	2$680
Brancos de	3$600	a	4$000
Somenos de	2$500	a	2$600
Mascavados de	2$000	a	2$200
Brutos seccos de	2$000	a	2$200
Brutos mellados de	1$700	a	1$800
Retames	1$400	a	1$500

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$600 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 4$000 o kilo

Café, cota-se a 7$200 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, de 1$070 a 1$080 firme.

Cera de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 17$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros salgados, a 620 réis

Couros seccos, a 860 réis

Couros verdes, a 600 réis

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 15 kilos

Farinha de mandioca, sem compradores

Feijão, novo a 12$000 o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade e genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem, frouxo

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado a 80 réis, estação compradores retraidos, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$500

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.010$
» do Estado 5 %	1.000$	650$
» do Estado 7 %	1.000$	860$
» de Usinas 7 %	1.000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	98$
» de 8 %	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
de Pernambuco	140$	
Credito Real		
Letra hypothecaria 6 %	100$	83$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	86$
» Emissor	100$	50$
Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
Govanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	200$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	480$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 20

Carne verde de	500	a	1$000	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$500	o kilo
Farinha de	600	a	700	a cuia
Milho de	500	a	600	a cuia
Feijão de	1$000	a	1$500	a cuia
Gomma de	1$000	a	1$200	a cuia

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 20

No patacho nacional *Industrial* para Rio Grande do Sul: P. Ferreira & C. 50 pipas com 29000 litros de cachaça.

No vapor nacional *Borburema*, para Rio de Janeiro: P. Ferreira & C. 10 pipas com 5390 litros de alcool.

Para Santos: J. C. Levy & Son 1300 saccos com 78000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Itacolomy*, para Rio Grande do Sul: P. Pinto & C. 20/5 barris com 1040 litros de alcool.

Para Pelotas: P. Pinto & C. 2 pipas e 1 tunel com 2000 litros de alcool.

Para Santos: P. Alves & C. 1375 saccos 82500 kilos de assucar somenos, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado; Silva Guimarães & C. 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado, 1000 saccos 60000 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Alagoas*, para Rio de Janeiro: A. Flores 162 saccos com 9720 kilos de côcos; L. Amorim Silva 3 caixas com 280 kilos de brabantes.

Para Victoria: Oscar Amorim & C. 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado; Medeiros & C. 4 pipas e 50/10 barris com 4440 litros de aguardente, 1 pipa com 550 litros de alcool.

Para Maceió: L. Amorim Silva 6 fardos com 300 kilos de brabantes.

Para Bahia: L. Amorim Silva 40 caixas com 80 litros de aguardente; P. Ferreira & C. 10/10 barris com 400 litros de alcool.

No hiate *Arthur*, para Camocim: T. Lapa & C. 120 ancoras com 4000 litros de vinhos, 24 ancoras com 800 litros de vinagre.

Na barcaça *Itajahy*, para Parahyba: P. Pinto & C. 150 ancoras vasias.

Importação

Lugre inglez *Nellie Louise*, entrado de Saint Johns, em 20 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 2125 barricas a 4850 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Alagoas*, entrado de Manáos e escala, em 20 á tarde e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Manáos.—Pipas vasias 17 a Pereira Pinto & C.

Carga do Maranhão. — Arroz 200 saccos a Amorim Fernandes & C.

Fios 10 encapados a Casemiro Fernandes & C.

Mercadorias 27 volumes a José Soares Sobrinho.

Tecidos 22 fardos a A. de Britto & C, 12 a Moreira Lima & C, 1 a N. Maia & C, 7 a L. Maia & C, 6 a A. Amorim & C, 4 a Guerra Fernando & C.

Vapor nacional *Pará*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 21 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Agua mineral 50 caixas a Durães Cardoso & C, 25 a L. Barbosa & C.

Artigos para bilhar 1 caixa á ordem.

Anilina 1 caixa a J. Octaviano de Almeida & C.

Armarinho 1 caixa a J. L. Salgado & Irmão, 1 a Castro Medeiros & C, 4 a Gouveia & C.

Alfafa 20 fardos a Rosa Borges & C.

Brabante 1 caixa a J. Carlos Coelho.

Bombas e arreios 2 caixas a P. dos Santos & C.

Colletes 1 caixa a Samuel José Vieira, 1 a Domingos Netto.

Calçados 3 caixas a J. Barros Guimarães, 2 a Vito Diniz, 1 a Lopes Duarte & C.

Chapéos 1 caixa á ordem.

Chocolate 15 caixas a Horacio Papert.

Cerveja 60 caixas a L. Barbosa & C, 125 á ordem.

Café 80 saccos á ordem.

Conservas 8 caixas a Santos da Figueira & C.

Discos 1 caixa a Gouveia & C.

Drogas 1 caixa a F. Carneiro & Guimarães.

Fumo 79 encapados á ordem, 2 e 5 fardos a M. L. Santos.

Fazendas 10 volumes á ordem, 1 a Guerra Fernando & C, 20 a A. de Britto & C, 5 a A. Maia & C, 16 a Bernet & C, 6 a Ventura Matheus & C, 5 a F. Fernandes & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Luiz de Magalhães, 2 a Amstein & C.

Folhinhas 2 caixas a Amorim Fernandes & C.

Livros 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos.

Mappas 1 encapado aos mesmos.

Machinas para registrar 4 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Manteiga 9 caixas a Dubeux & C, 50 a L. Barbosa & C, 10 a F. Rodrigues & C, 5 a P. Ferreira & C, 15 á ordem, 15 a Santos da Figueira & C.

Material telegraphico 30 caixas ao dr. chefe do districto.

Perfumarias 5 caixas a Manuel Colaço & C, 3 a J. R. da Fonseca, 2 a N. Fonseca & C.

Perfumarias e sabão 3 caixas a Odorico de Oliveira & C.

Queijos 20 caixas a Amorim Fernandes & C.

Roupas 1 encapado a J. Pessoa, 1 a A. Azevedo & C.

Tecidos 2 volumes a A. de Britto & C, 2 a Bernet & C, 14 a Moreira Lima & C, 8 a F. Silva & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a A. Amorim & C, 3 a ordem.

Carga da Bahia.—Fumo 10 fardos á ordem.

Tecidos 52 fardos a M. Lima & C, 5 a A. Lopes & C, 10 a Dias Loureiro & C.

Xarque 1117 fardos a Rosa Borges & C.

Encommendas do Rio.—Amostras 1 encapado a Herm Stoltz & C, 1 caixa a João da Silva Bastos.

Bijouterias 1 caixa a Sloper Irmão.

Chapéos e vestidos 3 encapados a mr. Haynes.

Impressos 1 caixa a Barbosa & C, 1 a Francisco Cunha.

Placas de vidro 1 caixa a Julia & A. Doederlein.

Reclames 1 caixa a João R. de Carvalho.

Vistas 1 caixa a Manuel da Silva Ramos.

Valor.—Bilhetes de loteria 1 encapado com 1:000$000 ao coronel Joaquim Pereira da Silva.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 20 de dez.	1,070:583$436
Idem do dia 21 ouro	22:188$543
» » » papel	34:432$555
	56:621$098
	1,127:204$534
Em igual periodo de 1908	1,037:464$998

CAIXA ECONOMICA

Dia 21 entradas de deposito	6:837$000
Saidas	5:830$000
Saldo para a delegacia	1:007$000
A pagar de liquidações e por conta	16:491$179

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 20	404:588$050
Consumo do dia 21	123$200
Exportação	15:635$140
Estatistica	776$270
Diversos impostos	5:825$280
	426:948$440

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 20	66:605$370
Idem do dia 21	2:106$592
	68:711$962

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE DEZEMBRO)

Luchana, do sul hoje.
Author, de Aracajú hoje.
Parahyba, do sul hoje.
Delmira, de Nova York hoje.
Olinda, do sul amh.
Assú, do sul amh.
S. Paulo, do sul amh.
Asturias, da Europa amh.
Posteiro, de Cardiff a 24.
Bahia, da Europa a 24.
Commandatuba, do norte a 24.
Pirangy, do norte a 26.
Oronsa, do sul a 26.
Fagundes Varella, do norte a 27.
Merchant, de Liverpool a 28.
Desterro, de Nova York, a 28.
Jaguaribe, do sul a 29.
Natal, do sul a 30.
Wuerberg, do sul a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE DEZEMBRO)

Liverpool e esc. *Merchant*, hoje ás 4 h.
Pará e esc. *Parahyba*, hoje ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Borborema*, hoje ás 4 h.
Nova York, *Ince Bank*, hoje ás 4 h.
Nova York e esc. *Delmira*, amh ás 4 h.
Rosario de Santa Fé, *Luchana*, amh ás 4.
Nova York e esc. *S. Paulo*, amh ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, amh ás 12 h.
Liverpool e esc. *Matador*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, a 24 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Author*, a 24 ás 4 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 25 ás 2 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, a 25 ás 5 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 26 ás 12 h.
Santos e esc. *Pirangy*, a 27 ás 4 h.
Santiago de Cuba e esc. *Saint Irene*.
Porto Alegre e esc. *Assu*, a 30 ás 4 h.
Bremen e esc. *Wuerberg*, a 30 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim* vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, c. xarque
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos
Vapor nacional *Jaboatão*, carga v. generos.
Vapor nacional *Ibiapaba*, carregando.
Vapor nacional *Borborema*, descarregando.
Vapor inglez *Saint Irene*, descarregando.
Vapor inglez *Matador*, descarregando.
Vapor inglez *Orator*, carregando.
Vapor inglez *Gladiator*, carregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADA DO DIA 21—Rio de Janeiro e escala 5 dias, vapor nacional *Pará*, de 1185 toneladas, commandante Eurico Pedroso, equipagem 85, carga varios generos, a M. Buarque & C.

SAIDAS.—Santos e escala, vapor nacional *Itacolomy*, commandante Michel, carga varios generos.

Porto Alegre e escala vapor nacional *Borborema*, commandante C. Marques, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Alagoas*, commandante Luiz C. de Carvalho, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Pará*, commandante Eurico Pedroso, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do norte no vapor nacional *Alagoas*, no dia 20 do corrente:

MANÁOS—1.º tenente Norbertino Pereira de Azevedo, 2.º sargento Arthur A. Carvalho, Nicomedes Araujo Luiz, José Santos e Manuel E. de Oliveira.

BELÉM—Oswaldo Cabete, S. S. Selm, F. S. Smith, Lourenço Bezerra, Benedicto Sampaio, José Vianna, João V. Silva, Antonio Paulo.

CEARÁ.—Jannes W. Meunier, Argemiro J. Santos e Antonio Ferreira.

NATAL.—Bernardo Pimentel, Maria B. Mello, João G. James, M. José Quintas, João Perencio e Joaquim Antonio.

—Chegados do sul no vapor nacional *Pará*, no dia 2 do corrente:

RIO DE JANEIRO.—Dr. Gaspar Costa, dr. Joaquim Fontes, F. Josepha, coronel Alberto Gavião, Justino de Macedo, sua senhora e 1 filho, José M. Farias Dias, 1 praça, 1 irmão, 1 criado do coronel Gavião, Luiz Carneiro e 2 irmãos, Adelina Botelho, João Falcão, Arthur Aguiar, dr. Alberto Rocha, Antonio Almeida, Francisco Souza, Severino Marques, Julio Gomes e 1 criado do tenente Coimbra.

BAHIA.—José Bitanssuel e 1 irmão, Vieira Cunha, Antonio Rocha, Arsenio Costa, Paulo Haymur, Silvestre Guimarães, Costa Pinto, Cyro Cunha, Anna Paiha, Pinto Cabral, Rosa Silva, Antonio Guimarães, Sydio Parahyba.

MACEIÓ.—Thomez Beltrão, A. E. Lemde.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**

Bodenbach—Vienna
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau
Brunn
Th—R[illegible]

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL RS. 200:000$000

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	130:000$000
Lucros suspensos	35:781$000
Premios obtidos	6.340:593$059
Sinistros pagos	3.262:841$290
Dividendos distribuidos	1.333:000$000

OS DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros